



**Instituto de Ação Social  
das Forças Armadas**

Ao seu lado, hoje e sempre.

# Relatório e Contas 2021

*[Handwritten signature]*  
10/10  
*[Handwritten signature]*



**Ficha Técnica**

**Título:** Relatório e Contas 2021

**Autoria:** Gabinete de Planeamento Gestão Financeira e Orçamental

**Data de edição:** data

**Local de edição:** IASFA - Instituto de Ação Social das Forças Armadas, Rua Pedro Nunes, 8, 1069-023 Lisboa

   
PC C

## Índice

10  
12  
15

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	<b>6</b>
1. NOTA INTRODUTÓRIA	6
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	7
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	7
2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	7
2.3. ORGANIZAÇÃO DO IASFA, I.P.	7
3. RECURSOS HUMANOS	9
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO	15
4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL	15
4.2. ANÁLISE PATRIMONIAL	37
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	44
6. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES	44
7. AÇÕES FUTURAS	44
O IASFA PREVÊ NAS SUAS AÇÕES FUTURAS A CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL E CONFIRMAÇÃO DA TITULARIDADE DOS IMÓVEIS.	44
8. EVENTOS SUBSEQUENTES	44
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>49</b>
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020	50
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2021 E 2020	51
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2021	52
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2021	53
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020	54
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>55</b>
<b>NOTA 0 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP- DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA</b>	<b>55</b>
NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	60
NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS	74
NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	75
NOTA 6 – LOCAÇÕES	78
NOTA 10 – INVENTÁRIOS	82
NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	82
NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	84
<b>NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES</b>	<b>85</b>

<b>NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO</b>	<b>86</b>
<b>NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>90</b>
NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	93
<b>NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS</b>	<b>94</b>
NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES	95

**DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO** **100**

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2021 E 2020	100
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DE 2021	102
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2021	103

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS** **104**

2021  
10 -  
10

## Índice de figuras

Figura 1 - Organograma do IASFA, I.P. ....	8
--	---

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Funcionários em 31 de dezembro de 2021, por tipologia de contrato .....	9
Tabela 2 – Principais indicadores de Recursos Humanos .....	14
Tabela 3 - Alterações orçamentais da receita e despesa .....	17
Tabela 4 - Recursos Financeiros .....	18
Tabela 5 - Evolução das Receitas Cobradas, 2020-2021 (em euros) .....	19
Tabela 6 - Evolução das Despesas, 2020-2021 (em euros) .....	24
Tabela 7 - Resultados Correntes, 2017-2021 .....	29
Tabela 8 - Resultados de Capital, 2017-2021 .....	30
Tabela 9 - Resultados Globais, 2017-2021 .....	30
Tabela 10 - Financiamento ASC .....	32
Tabela 11 - despesa por valência .....	33
Tabela 12 - despesa por unidade orgânica .....	34
Tabela 13 - Receita arrecadada por valência .....	34
Tabela 14 - Receita arrecadada por valência .....	35
Tabela 15 - Indicadores orçamentais .....	36
Tabela 16 - Balanço - ativo .....	37
Tabela 17 - Balanço - Património e Passivo .....	38
Tabela 18 - Síntese das Despesas e Receitas da Ação Social Complementar (ASC) .....	40
Tabela 19 - Síntese das Despesas e Receitas da Assistência na Saúde aos Militares (ADM) .....	40
Tabela 20 - Rendimentos .....	41
Tabela 21 - Gastos .....	41
Tabela 22 - Resultados .....	42
Tabela 23 - Indicadores económico-financeiros .....	43
Tabela 24 - Estimativa dos custos de 2021 com o pessoal Militar (em euros) .....	44

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saídas de pessoal em 2021.....	10
Gráfico 2 – Admissões de pessoal em 2021 .....	10
Gráfico 3 – Faixa etária do pessoal ao serviço do IASFA.....	11
Gráfico 4 – Distribuição do pessoal por género .....	11
Gráfico 5 – Habilitações literárias do pessoal.....	12
Gráfico 6 – Distribuição do pessoal por carreiras/função .....	12
Gráfico 7 – Distribuição do pessoal civil e militar.....	13
Gráfico 8 – Distribuição do pessoal militar por ramos.....	13
Gráfico 9 – Distribuição do pessoal militar por carreiras.....	14
Gráfico 10 - Receita ASC - 2010 a 2021 (em euros).....	20
Gráfico 11 - Variação das Receitas Próprias 2010-2021 (em euros).....	21
Gráfico 12 - Receita cobrada (RG e RP) de 2010 a 2021(em euros).....	21
Gráfico 13 - Evolução da Receita cobrada, 2017-2021 (em euros).....	22
Gráfico 14 - Estrutura da Receita Cobrada, 2017-2021.....	23
Gráfico 15 - Estrutura das Despesas e sua evolução (% do total).....	25
Gráfico 16 - Evolução das Despesas, 2017-2021 (em euros).....	26
Gráfico 17 - Despesa paga 2010 a 2021 .....	27
Gráfico 18 - Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços de 2010 a 2021 (Milhões de euros) .....	27
Gráfico 19 - Investimento 2010 a 2021 .....	28
Gráfico 20 - Evolução da execução orçamental 2017-2021 (em euros).....	31
Gráfico 21 – Estrutura de Financiamento do IASFA.....	32
Gráfico 22 - Financiamento dos pagamentos da ADM 2021 .....	33

  
 PC  


**RELATÓRIO DE GESTÃO****1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A prestação de contas referente ao exercício económico de 2021 do Instituto de Ação Social das Forças Armadas I.P. (doravante IASFA, I.P) foi elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório Anual de Atividades de 2021, entretanto divulgado.

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos definidos no SNC-AP por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do IASFA, I.P.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2021, incidindo sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP.



rc —

## **2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

### **2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL**

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O IASFA, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Defesa Nacional (MDN), sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

### **2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES**

O IASFA, I. P. tem por missão garantir e promover a Ação Social Complementar (ASC) dos seus beneficiários e gerir o sistema de Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM).

São atribuições do IASFA, I.P., assegurar ações de bem-estar social, no quadro da Ação Social complementar (ASC), assegurar a gestão do sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas (ADM), promover a satisfação de necessidades sociais não cobertas por outros sistemas de assistência social, promover, em colaboração com outras entidades ou serviços, a articulação e harmonização dos esquemas de prestações de ASC, assegurar a adequada gestão das receitas, designadamente as provenientes de quotizações e descontos dos beneficiários, recolher e manter permanentemente atualizada a informação sobre o universo dos beneficiários e de benefícios concedidos, promover a realização de estudos conducentes à melhoria da ASC desenvolvida e propor medidas ou instrumentos legais necessários e divulgar, anualmente, os resultados apurados, por atividade, no âmbito da gestão da ADM e da promoção da ASC.

Compete ainda ao IASFA, I. P., garantir as ações de âmbito social consagradas no estatuto do extinto Cofre de Previdência das Forças Armadas, nomeadamente assegurar o pagamento do subsídio pecuniário a que se refere o artigo 3.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de abril de 1960.

### **2.3. ORGANIZAÇÃO do IASFA, I.P.**

O IASFA, I.P., é um organismo central com cobertura e jurisdição nacional. Tem sede em Lisboa e unidades em vários pontos do Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, denominados Centros de Apoio Social (CAS).

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições, o IASFA, I.P. está organizado de acordo com o seguinte organograma:



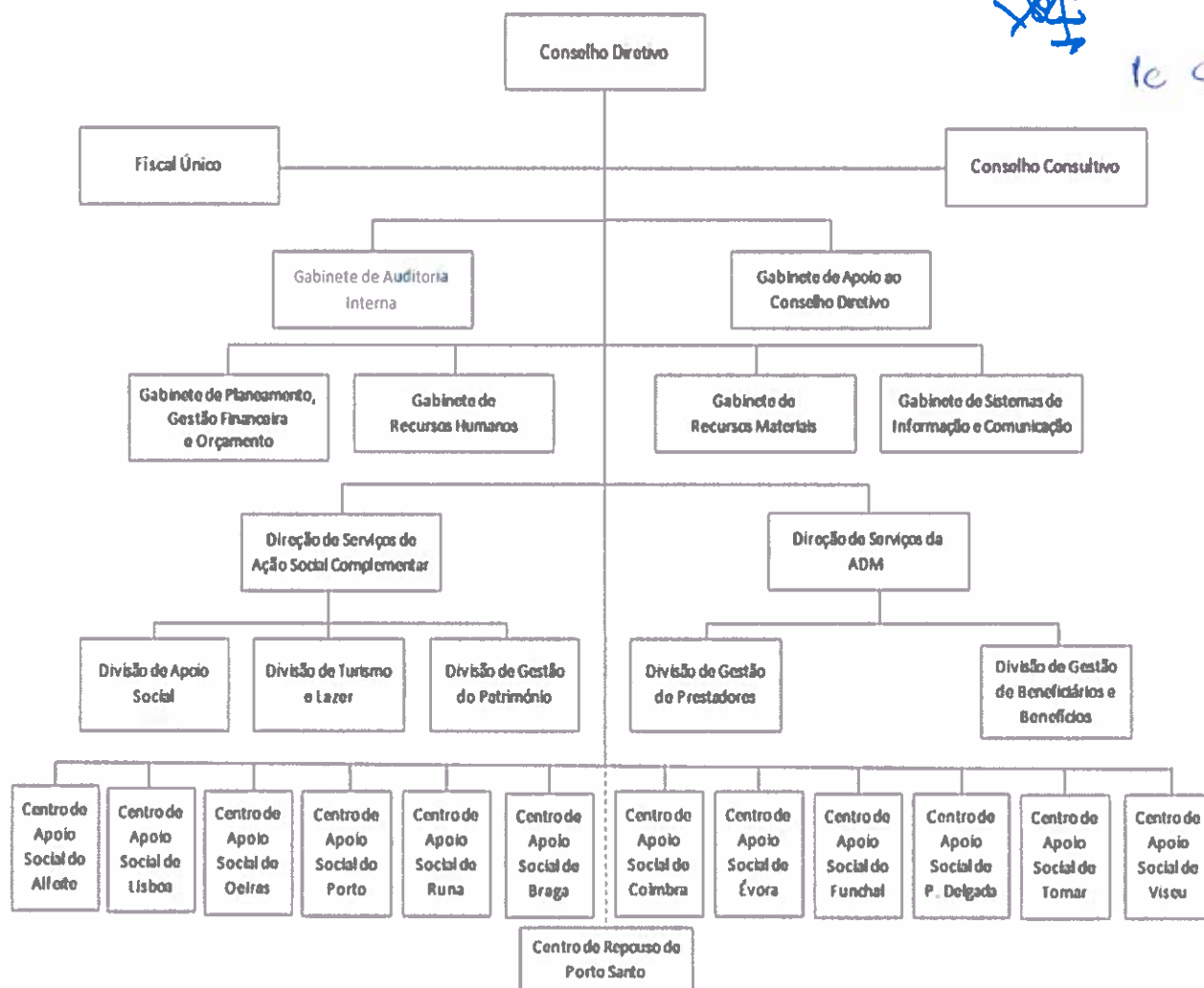


Figura 1 - Organograma da IASFA, I.P.

## Informação sobre os objetivos e estratégias da entidade

Na sequência do processo de monitorização do Plano Estratégico do IASFA, I.P. (PE), para o ciclo 2019-2021, do Plano de Atividades (PA) para 2021 e do QUAR2021, foram identificados desvios na execução, alguns deles diretamente relacionados com condicionalismos decorrentes da situação provocada pela pandemia por COVID19, outros por razões que ultrapassaram as competências do IASFA ou que estavam dependentes de fatores externos. Do PE fazem parte, como Anexos, um Plano de Ação para o Equilíbrio Financeiro da ADM (PAEFADM), um Plano de Ação para a Rentabilização dos Imóveis do IASFA (PARII) e um Plano de Ação para a Recuperação do Bairro Social do Alfeite (PAR/BSA).

Os dois primeiros Planos de Ação foram alvo de monitorizações trimestrais e concretizados nas medidas e ações da competência direta do IASFA. Relativamente ao PAR/BSA foi efetuada, em 2021, uma caracterização do Bairro Social do Alfeite e propostas linhas de ação, com o objetivo de dotar o Bairro com um meio envolvente acolhedor, infraestruturas públicas básicas e equipamentos de lazer, sociais, culturais e recreativos, dos quais possam usufruir os seus moradores.

O grau de execução dos seis objetivos estratégicos do PE2019-21, bem como dos objetivos gerais setoriais definidos para 2021, é apresentado detalhadamente no Relatório de Atividades de 2021, entretanto publicado.

Para além da persistência do contexto pandémico com particular incidência nas estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) do IASFA, o ano de 2021 caracterizou-se ainda pelo esforço que foi desenvolvido para executar as medidas previstas no Plano Estratégico e no Memorando de Entendimento para o Equilíbrio Financeiro do IASFA (MEEFI), firmado em 25 de outubro de 2019, entre o Ministério das Finanças, o Ministério da Defesa Nacional e o IASFA, I.P., atentos os recursos atribuídos e disponíveis. Não obstante os bons resultados obtidos, possíveis, em grande medida, pela disponibilização de reforços quer no quadro do MEEFI quer por iniciativa da Tutela, algumas das medidas previstas nos PARI e PAEFADM não foram concretizadas pelos condicionalismos decorrentes da pandemia por COVID19, pela maior complexidade que lhes estava associada, por ultrapassarem as competências do IASFA ou ainda, porque estavam dependentes de fatores externos.

No âmbito do MEEFI e apesar de estarem previstos relatórios trimestrais, optou-se pela elaboração de relatórios mensais, proporcionando à Tutela e ao Ministério das Finanças o melhor acompanhamento da evolução da situação. Anexo ao presente relatório de gestão junta-se o relatório final sobre a execução do MEEFI.

O futuro é para o IASFA um desafio, e querendo encerrar o ciclo estratégico 2019-2021 com resultados que refletissem a melhor execução possível das metas definidas, foi entendimento do CD prolongar por mais um ano o atual ciclo, fazendo-o terminar no final de 2022.

A missão do IASFA coloca e colocará sempre os Beneficiários e a família militar no centro da atividade que desenvolve, seja no âmbito da Ação Social Complementar (ASC), seja da Assistência na Doença dos Militares (ADM).

### 3. RECURSOS HUMANOS

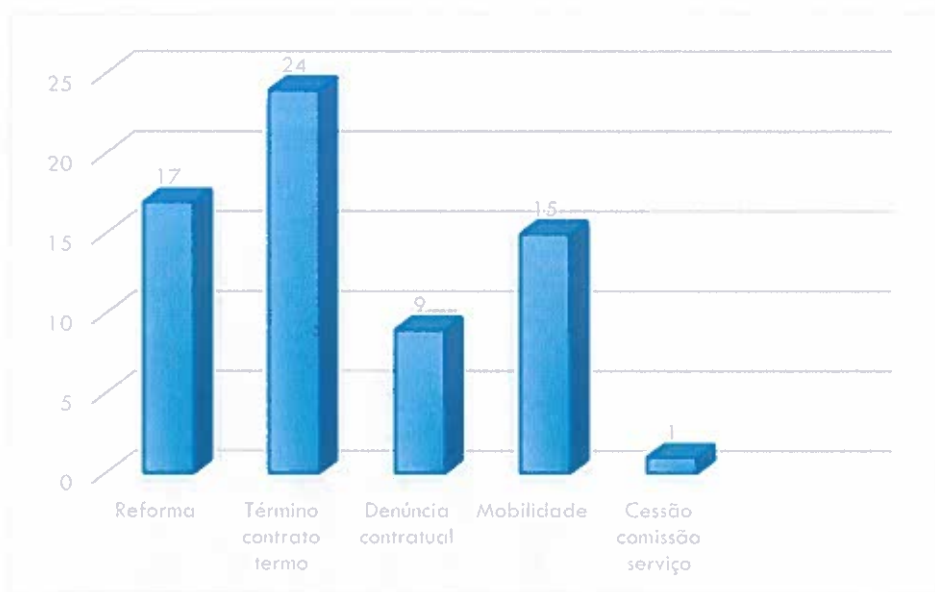
O IASFA, I.P contava, em 31 de dezembro de 2021, 502 funcionários com a seguinte tipologia de contrato:

CT em funções Públicas tempo indeterminado	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP	CT em funções Públicas tempo determinado	Nomeação Definitiva
476	19	8	0

Tabela 1 – Funcionários em 31 de dezembro de 2021, por tipologia de contrato

Relativamente a saídas e admissões de pessoal durante o ano de 2021, a situação é a que se espelha nos gráficos seguintes:

*Seji*  
*de*



*Gráfico 1 – Sidas de pessoal em 2021*



*Gráfico 2 – Admissões de pessoal em 2021*

*[Handwritten signatures and initials]*

Apresenta-se de seguida alguns dados relativos aos recursos humanos do IASFA:

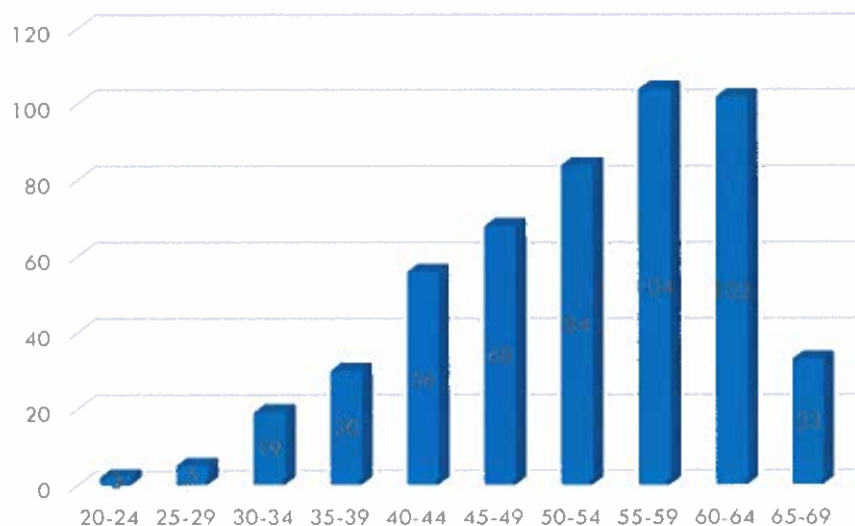


Gráfico 3 – Faixa etária do pessoal ao serviço do IASFA

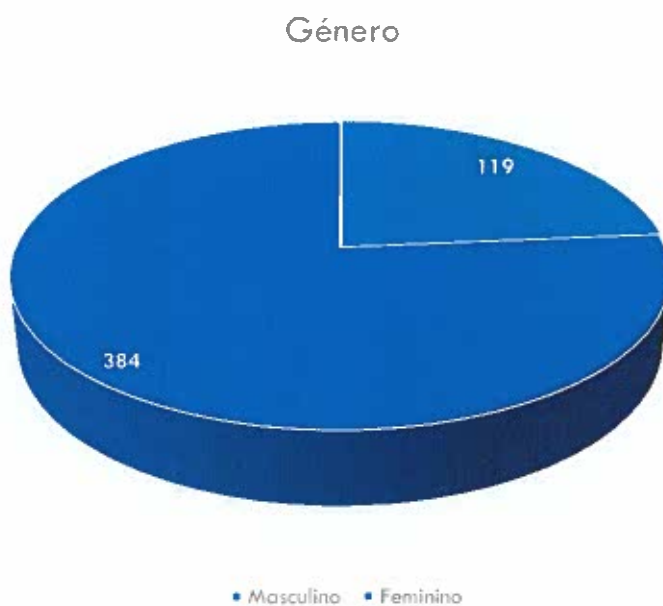


Gráfico 4 – Distribuição do pessoal por género

1824  
10

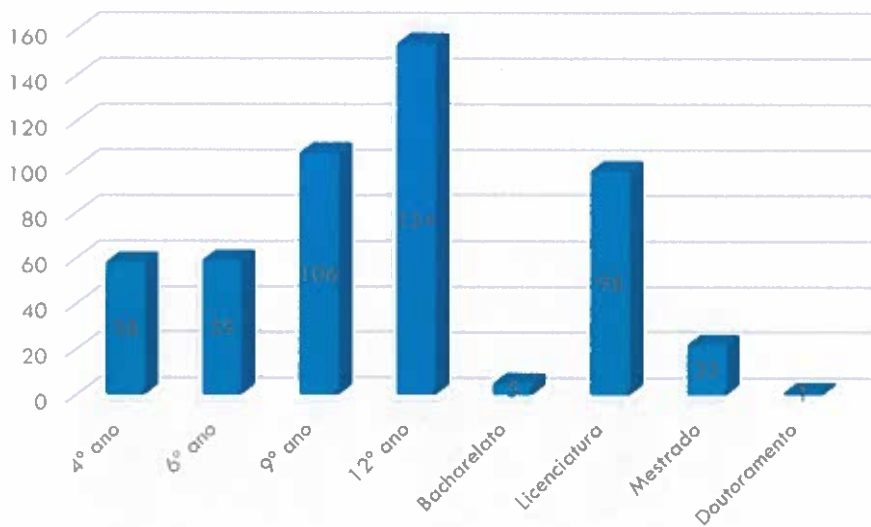


Gráfico 5 – Habilitações literárias do pessoal

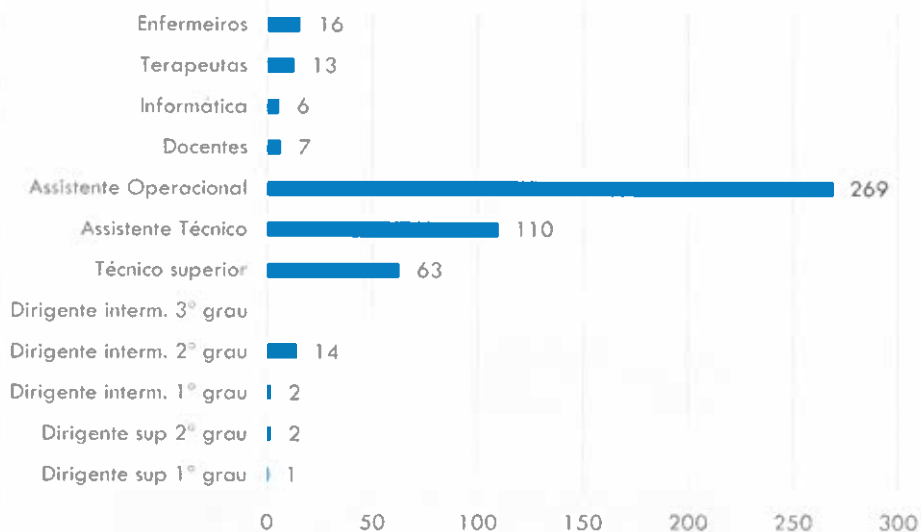


Gráfico 6 – Distribuição do pessoal por carreiras/função

Para além dos funcionários do mapa de pessoal prestavam serviço no IASFA, I.P., em 31 de dezembro de 2021, 98 militares, perfazendo um total de 600 colaboradores. A proporção entre funcionários civis e militares é a seguinte:

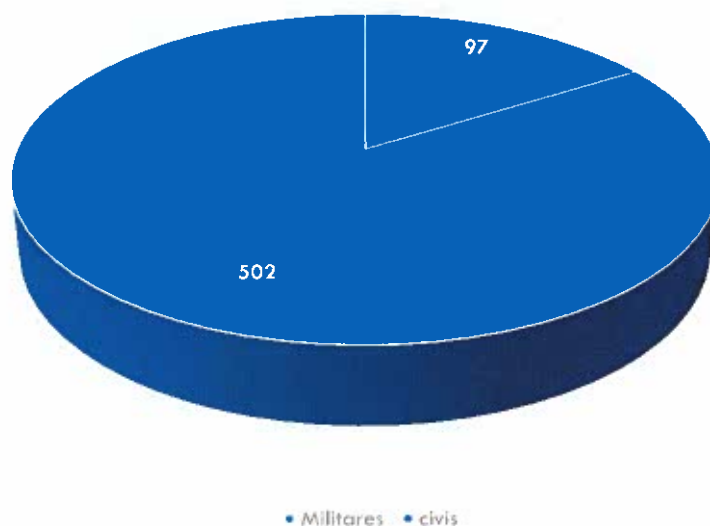


Gráfico 7 – Distribuição do pessoal civil e militar

A proveniência desses 98 militares, quanto ao respetivo ramo das Forças Armadas de origem, é a que se indica no quadro seguinte:

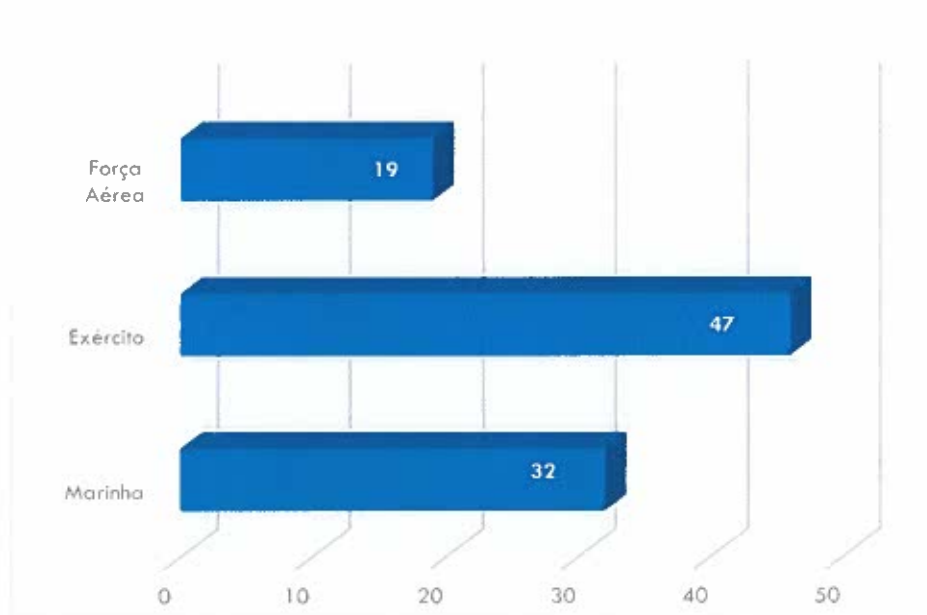


Gráfico 8 – Distribuição do pessoal militar por ramos

Quanto à sua distribuição por categorias, a situação a 31 de dezembro de 2021 era a seguinte:



Gráfico 9 – Distribuição do pessoal militar por carreiras

A caracterização do universo de pessoas que prestam serviço no IASFA é a que se apresenta na tabela seguinte:

Indicador	Cálculo	2020	2021
<b>Total de efetivos</b>	Soma de efetivos em 31/12	651	600
<b>Nível etário</b>	Soma de idades / Total de efetivos	51,8	52
<b>Taxa feminização</b>	Total efetivos femininos/Total de efetivos	64,2	65,3
<b>Taxa Habilitação Superior</b>	(Total licenciatura + Mestrado)/ Total efetivos	23,5	25
<b>Taxa de enquadramento</b>	Total dirigentes / Total efetivos	0,29	0,29
<b>Taxa de tecnicidade</b>	(Total dirigentes + TS + Informática + enfermeiros + terapeutas) / Total efetivos	18	23,8
<b>Taxa de entradas</b>	Total de Admissões / Total de efetivos	4,5	7,15
<b>Taxa de saídas</b>	Total de Saídas / Total de efetivos	8,7	13,2
<b>Taxa de reposição</b>	Total de Admissões / Total de saídas	89,2	52,1
<b>Taxa de participação formação</b>	Total de participação em formação / Total de efetivos	150	79

Tabela 2 – Principais indicadores de Recursos Humanos





## 4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

### 4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O Relatório de Execução Orçamental do IASFA, I.P., referente ao ano de 2021, foi elaborado tendo presentes as disposições de disciplina orçamental estabelecidas na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, bem como do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado.

Cumulativamente, foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com as alterações introduzidas e republicadas até à Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, assim como as normas associadas ao Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública aprovada pela Lei n.º. 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que estabelece o novo classificador económico.

A análise irá ser desenvolvida na perspetiva da execução financeira do orçamento aprovado, bem como das alterações que o mesmo sofreu durante o ano de 2021.

#### 4.1.1. ORÇAMENTO 2021

As previsões orçamentais corrigidas da receita do IASFA para o ano de 2021 ascenderam a **144.598.132 euros** e as dotações orçamentais corrigidas da despesa a **143.908.723 euros**.

A previsão inicial da receita foi de **96.521.742 euros** e a dotação inicial da despesa foi de **96.521.742 euros**, tendo em 2021 sido aplicados cativos ao Instituto no montante de **8.207.111 euros**, cuja descativação foi autorizada pelo Despacho n.º 125/2021/SEO, de 19 de fevereiro de 2021.

No cumprimento do MEEFI, assinado a 25 de outubro de 2019, em julho de 2020 pelo Despacho n.º 964/2020/SEO de 28 de julho de 2020, foi atribuído o reforço de parte da 2ª tranche do Memorando, no montante de 6.000.000 euros, dos quais, em cumprimento do Despacho, 2.200.000 euros foram alocados às dívidas ao Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa. Em 23 de dezembro de 2020 foi autorizado o reforço do agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços, por contrapartida do agrupamento 06 - Outras Despesas Correntes no montante de 1.632.043 euros, para afetar a despesas da ADM. Pelo Despacho n.º 1692/2020/SEO de 29 de dezembro de 2020 foi atribuído o reforço no montante de 889.280 euros, referente a uma parte da 1ª tranche do MEEFI que estava em falta desde 2019, mas não foram atribuídos os Fundos Disponíveis necessários à execução da despesa e pagamento. Em 31 de Dezembro de 2020, pelo Despacho n.º 1773/2020/SEO, foi autorizado o reforço de verbas de RP no montante de 3.750.000 euros, sendo que este reforço teria como contrapartida 1.500.000 euros de Receitas Próprias da SG/MDN e 2.250.000 euros de Receitas Próprias do EMGFA. Tendo em conta a data do Despacho, só a SG/MDN conseguiu efetivar a transferência de 1.500.000 euros para o Instituto, sendo que esta transferência já decorreu durante o período



complementar, pelo que este montante teve de transitar em Saldos de Gerência para 2021. A utilização destes saldos foi autorizada em 28 de abril de 2021, através do despacho 456/2021/SEO, no qual foi também autorizado o reforço do orçamento do Instituto no montante de 889.280 euros relativo ao remanescente da 1.ª tranche de 15 milhões de euros do MEEFI e a utilização dos Saldos de Gerência do EMGFA no montante de 2,25 milhões de euros para reforço do orçamento do Instituto.

Ainda no âmbito do cumprimento do MEEFI foram atribuídos os seguintes reforços no orçamento do IASFA:

Despacho	Montante (euros)
Despacho n.º 833/2021/SEO, de 14 de julho	3.360.720
Despacho n.º 1257/2021/SEO de 8 de outubro	7.879.677
Despacho n.º 1440/2021/SEO de 5 de novembro	34.083
Despacho n.º 1468/2021/SEO de 5 de outubro	8.975.520

No âmbito do Programa da Defesa foram atribuídos 7.354.023 euros para reforço do orçamento do IASFA, conforme se apresenta:

Data	Montante (euros)
06/12/2021	2.250.000
15/12/2021	2.700.000
21/12/2021	705.050
27/12/2021	1.699.023

Através do despacho n.º 2024/2021 do SEO de 28 de dezembro foi atribuído um reforço no orçamento no valor de 10.000.000 euros destinado ao pagamento da despesa nos mesmos moldes do MEEFI, sendo o montante de 8.463.539 euros relativo a transferências de Receitas Próprias de outras entidades do programa, e o montante de 1.536.461 euros relativo a Receitas de Impostos dentro do programa.

Foi igualmente atribuído, através do despacho n.º 675/2021/SEO, um reforço no montante de 3,8 milhões de euros para pagamento de faturação emitida pelo Laboratório Militar (LM) à ADM. Embora este reforço se situe fora do âmbito do MEEFI, ele permitiu libertar verbas da dotação de 20 milhões de euros atribuída ao IASFA no âmbito da Portaria n.º 1034/2009, que estavam a ser utilizadas também para pagamentos ao LM e proporcionar o aumento dos pagamentos às outras entidades.

Em abril de 2021, por Despacho do SEADN foi reforçado o orçamento do IASFA para fazer face a despesas com COVID – 19, no montante de 400.000 euros. Também no âmbito do COVID-19, foram autorizados dois Créditos Especiais, Despacho do SEADN, de 05 de maio, no montante de 132.632 euros e Despacho do SEADN, de 24 de agosto de 2021, no montante de 55.996 euros, para Contratação de Pessoal ao abrigo da medida de apoio ao reforço de emergência de Equipamentos Sociais.

## 4.1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Descrição	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Cativações / Descativações	Dotação corrigida
<b>Receitas Correntes</b>	<b>96 168 638</b>	<b>45 131 981</b>	<b>0</b>	<b>141 300 619</b>
§Taxas, Multas e out. Penalidades		56 286 000		56 286 000
§Rendimento Propriedade	31	50		81
§Transferências Correntes	85 521 624	-10 868 019		74 653 605
§Vendas Bens e serviços	10 149 983	140 500		10 290 483
§Outras Receitas Correntes	497 000	-426 550		70 450
<b>Receitas de Capital</b>	<b>353 104</b>	<b>2 944 409</b>	<b>0</b>	<b>3 297 513</b>
§Ativos Financeiros		1 000		1 000
§Transferências de Capital	353 104			353 104
§Saldo Conta Gerência		2 943 409		2 943 409
<b>Total da Receita</b>	<b>96 521 742</b>	<b>48 076 390</b>	<b>0</b>	<b>144 598 132</b>
<b>Desp. Correntes</b>	<b>95 949 138</b>	<b>47 143 842</b>	<b>61 937</b>	<b>143 237 477</b>
§Despesas com pessoal	11 100 000	10 329		11 110 329
§Aquisição de Bens e Serviços Correntes	82 373 494	48 841 323	61 937	131 152 880
§Juros e Outros Encargos	0	456		456
§Transferências Correntes	95 000	206 434		301 434
§Subsídios	700 000	-97 155		602 845
§Outras Desp. Correntes	1 680 644	-1 611 111		69 533
<b>Despesas de Capital</b>	<b>572 604</b>	<b>98 642</b>	<b>0</b>	<b>671 246</b>
§Aquisição de Bens de Capital	572 604	98 642		671 246
§Ativos Financeiros				0
<b>Total da Despesa</b>	<b>96 521 742</b>	<b>47 242 484</b>	<b>61 937</b>	<b>143 908 723</b>

Tabela 3 - Alterações orçamentais da receita e despesa

Durante o ano de 2021 foram efetuadas cerca de 507 alterações orçamentais, onde se encontram incluídas alterações permutativas e modificativas, bem como alterações internas entre centros financeiros.

## 4.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – RECURSOS FINANCEIROS

Os dados existentes a nível dos recursos financeiros do IASFA, I.P., dados do QUAR 2021, demonstram um aumento dos recursos financeiros executados em comparação com os planeados

Designação	Planeados	Executados	Diferenças	
			Valor	% Desvio
Orçamento de funcionamento	95 949 138	138 711 811	42 762 673	44,57%
Despesas c/Pessoal	11 100 000	10 012 053	-1 087 947	-9,80%
Aquisições de Bens e Serviços (a)	82 380 043	128 639 155	46 259 112	56,15%
Outras despesas correntes	2 469 095	60 603	-2 408 492	-97,55%
PIDDAC				
Outros valores	572 604	1 376 572	803 968	140,41%
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>96 521 742</b>	<b>1,40 088 383</b>	<b>43 566 641</b>	<b>45,14%</b>

Tabela 4 - Recursos Financeiros

Da análise da tabela verifica-se que, a nível global, o desvio entre os recursos financeiros planeados e os executados é positivo, originado maioritariamente pelos seguintes acontecimentos:

- O desvio entre o planeado e o executado em Despesas com Pessoal foi originado pelo facto de não ter sido possível assegurar o preenchimento da totalidade dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, pelo facto de alguns dos procedimentos que efetivamente foram lançados terem ficado desertos, o que levou a que não fosse executada a totalidade do valor orçamentado neste agrupamento.
- O desvio entre o planeado e o executado em Aquisição de Bens e Serviços, onde se passaram a incluir as despesas da ADM desde 2020, deveu-se à atribuição de vários reforços no âmbito do MEEFI e do Programa da Defesa, com vista ao saneamento da dívida aos prestadores privados de cuidados de saúde com acordos com a ADM, no montante total de 42,24 milhões de euros. No âmbito do Programa da Defesa (Tutela) foram atribuídos 7,35 milhões de euros, no âmbito do MEEFI foram atribuídos reforços no montante de 24,89 milhões de euros acrescidos de mais 10 M€ atribuídos por Despacho da SEO com o objetivo de saldar a totalidade da dívida da ADM a prestadores de cuidados de saúde privados.
- O desvio entre o planeado e o executado no orçamento de Outras Despesas Correntes, deve-se ao facto do montante de 2,4 milhões de euros relativo à reserva dos 2,5% ser uma verba que não tem execução, ficando a mesma cativa no início de cada ano. Foi solicitada autorização da Tutela para a transferência do montante orçamentado neste agrupamento para reforço das despesas com a ADM, reforçando assim o agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços.

#### 4.1.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Para a execução da sua atividade o IASFA, I.P., em 2021, utilizou as Fontes de Financiamento “311 – Receitas Gerais”, “513 – Receitas Próprias – Outras Origens”, “540 – Transferências de RP” e”, “541 – Transferências de RP entre organismos”.

RECEITAS CORRENTES	2020		2021	
	99 707 096	98,92%	139 313 997	98,16%
Juros – Famílias	711	0,00%	23	0,00%
Transferência MDN	35 650 000	35,35%	74 443 353	73,81%
Transferência Resto do Mundo	72 463	0,07%	38 265	0,04%
Transferência IEFP	105 079	0,10%	161 352	0,16%
Quotas CPFA	68 727	0,07%	66 636	0,07%
Descontos ADM	55 475 930	55,00%	55 840 125	55,37%
Vendas de Bens	249 161	0,25%	249 503	0,25%
Prestação de Serviços	5 161 792	5,12%	5 190 986	5,15%
Rendas de Imóveis	2 724 426	2,70%	3 274 276	3,25%
Outras Receitas Correntes	256 806	0,25%	49 479	0,05%
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>1 092 329</b>	<b>1,08%</b>	<b>2 612 444</b>	<b>2,59%</b>
Transferência MDN	350 000	0,35%	-	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1 879	0,00%	452	0,00%
Saldo da Gerência Anterior	740 450	0,73%	2 612 995	2,59%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>100 857 425</b>	<b>100,00%</b>	<b>141 927 441</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 5 - Evolução das Receitas Cobradas, 2020-2021 (em euros)

O Total da Receita cobrada em 2021, excluindo as receitas de Capital, sofreu um Acréscimo de 40,62% em relação a 2020, em grande parte pelo facto de terem sido atribuídos vários reforços que totalizaram cerca de 46 milhões de euros destinados ao saneamento da dívida da ADM aos prestadores de saúde privados. Comparativamente com 2020, se excluirmos o montante total destes reforços, verifica-se que a receita, ainda assim, teve um acréscimo de 0,9% impulsionado pelo aumento da receita dos descontos da ADM, em cerca de 364.000 euros, e pelo aumento das rendas cobradas, em cerca de 550.000 euros, decorrente, sobretudo, do processo que foi conduzido em 2020, para a sua atualização, com produção de efeitos desde outubro de 2020.

Em 2021, as transferências do Orçamento de Estado (OE) para financiamento da ASC tiveram um aumento de 1,9 milhões de euros, sendo que 400.000 euros são relativos à atribuição de um reforço para fazer face às

despesas com o COVID. A figura seguinte, mostra a evolução das transferências efetivamente realizadas no Orçamento de Estado desde 2010 até 2021.

### Evolução das transferências do Orçamento do Estado de 2010 a 2021

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
10 237 500	8 312 858	6 459 281	7 812 181	5 191 505	5 185 750	4 337 618	4 893 007	4 376 249	4 098 366	8 500 000	9 900 000

Por outro lado, as Receitas Próprias (RP) do Instituto (excluindo os descontos da ADM e a amortização de empréstimos), têm vindo a subir ligeiramente desde 2017 a 2019, tendência que só foi invertida em 2020 por força da Pandemia. Em 2021, esta tendência já se encontra invertida existindo um aumento de cerca de 400 000€ relativamente a 2020 nas RP arrecadadas. A totalidade da receita cobrada (ASC) em receitas de impostos e próprias consta na figura seguinte.

### Receita ASC arrecadada de 2010 a 2021 (RP e RG)

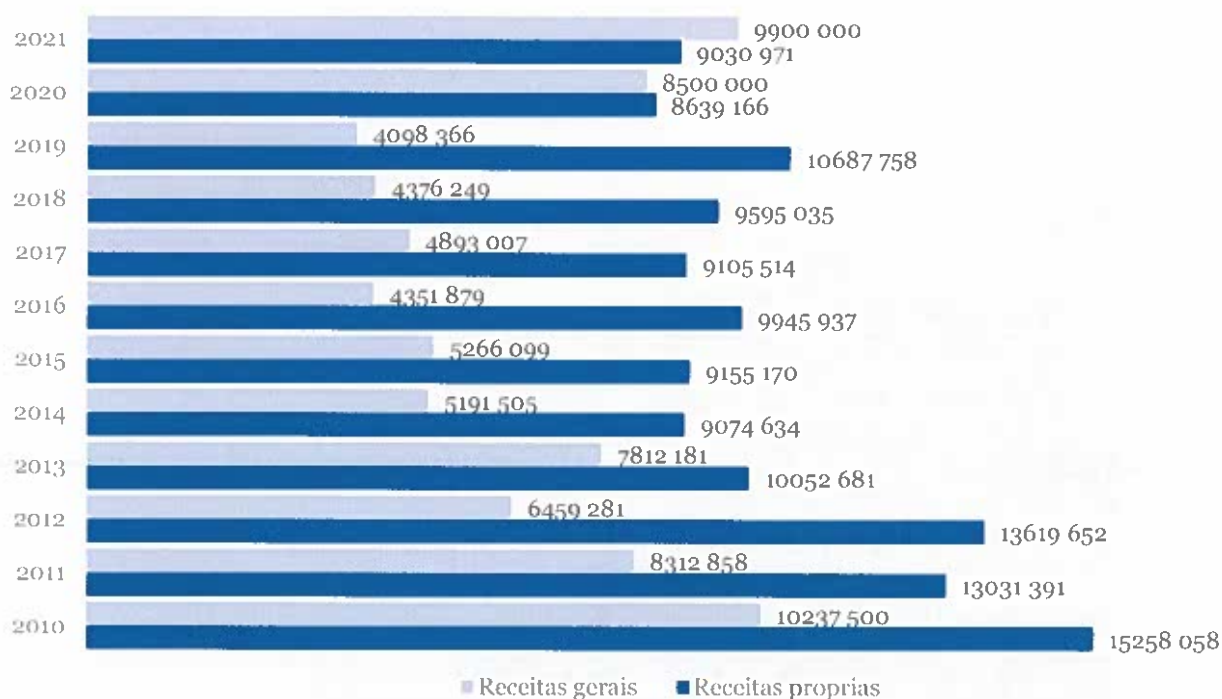


Gráfico 10 - Receita ASC - 2010 a 2021 (em euros)

As Receitas Próprias em 2021 são inferiores em 30% relativamente a 2010, mantendo-se os capítulos da venda de bens e da venda de serviços os que mais contribuíram para esta diferença. Embora as Receitas Próprias ainda sejam muito inferiores às de 2010, da análise dos dados depreende-se que desde 2018 (diferença para 2010 de 37%) as RP têm vindo a aumentar, espelhando assim os esforços que têm vindo a ser desenvolvidos para atingir a sustentabilidade financeira do Instituto.



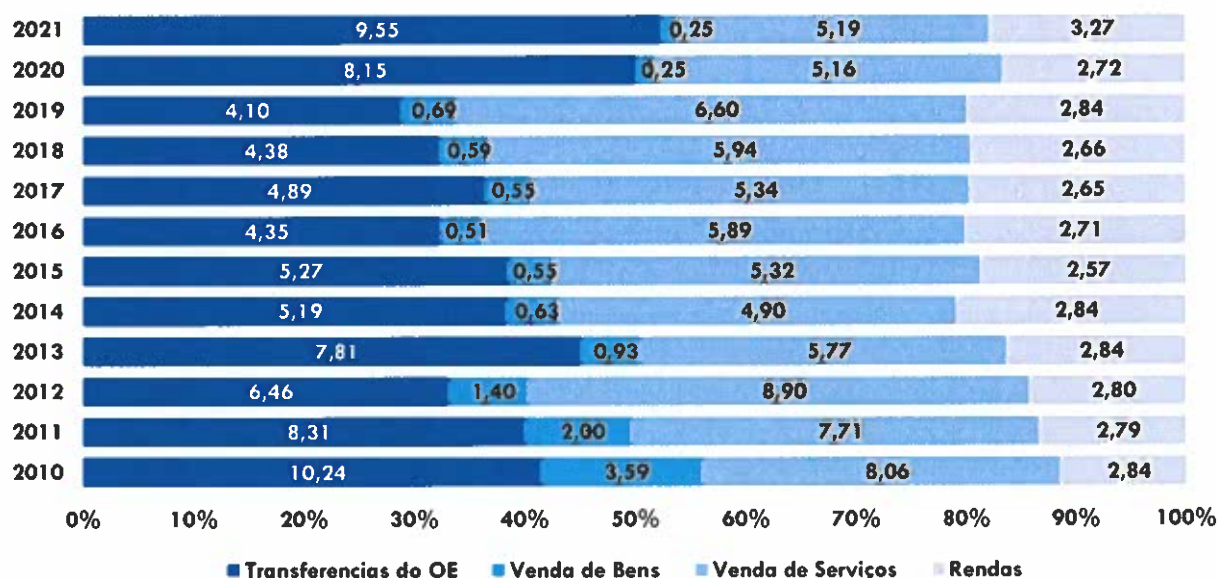


Gráfico 11 - Variação das Receitas Próprias 2010-2021 (em euros)

A evolução do total da receita cobrada no âmbito da ASC entre 2010 e 2021 é a que se apresenta no quadro seguinte:

### Receita cobrada de 2010 a 2021 (em euros)

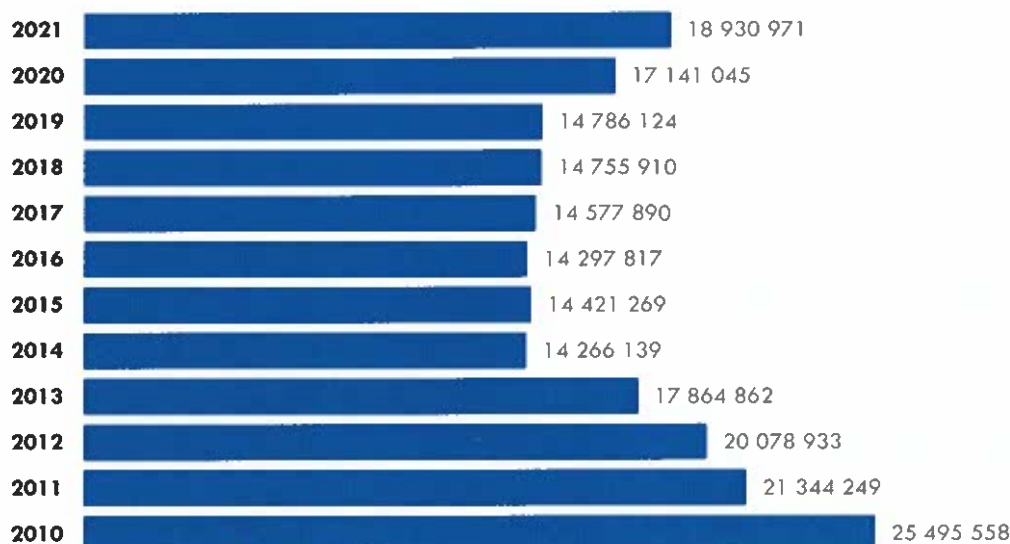


Gráfico 12 - Receita cobrada (RG e RP) de 2010 a 2021 (em euros)

Relativamente a 2021, as Receitas Correntes representaram 99% da Receita Total sendo que, as receitas correntes que mais concorreram para este peso foram os “Descontos da ADM” com 40,08%, as “Transferências do MDN – Fonte Financiamento 311 Receitas de Impostos” com 53,44% (influenciada pelos 21M€ dos beneficiários da Portaria n.º 1034/2009 e os vários reforços para saneamento da dívida da ADM),

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

as “Prestações de Serviços” com 3,73% e as “Rendas de Imóveis” com 2,35%. As Receitas de Capital tiveram um valor residual representando apenas 1,84% da Receita Total, muito influenciado pela integração do saldo da gerência de 2020.

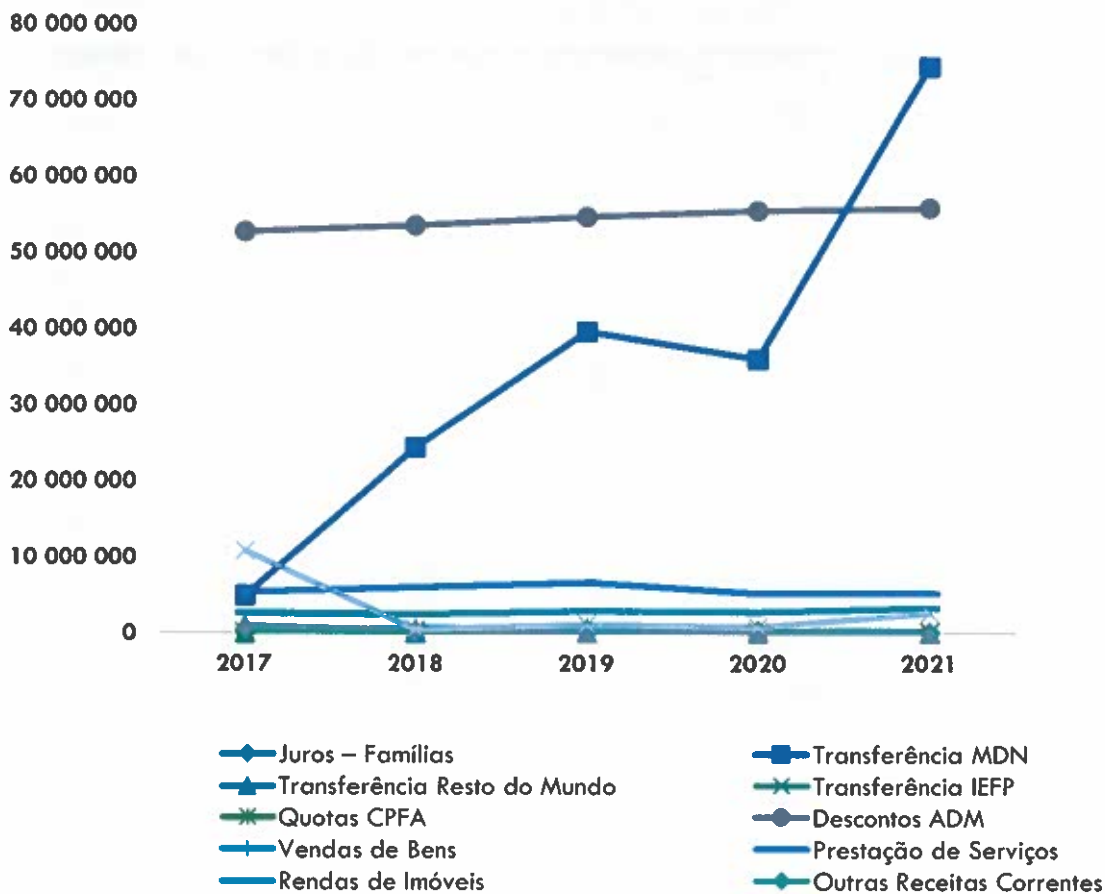


Gráfico 13 - Evolução da Receita cobrada, 2017-2021 (em euros)

*[Handwritten signatures and initials]*

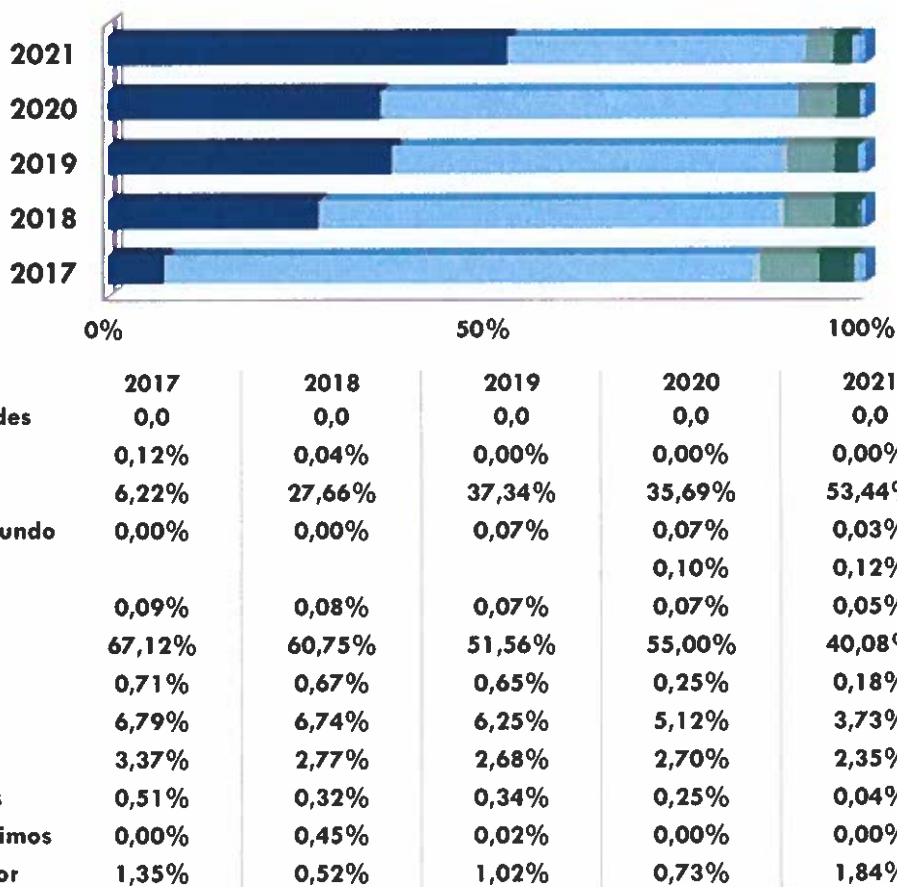


Gráfico 14 - Estrutura da Receita Cobrada, 2017-2021



## 4.1.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

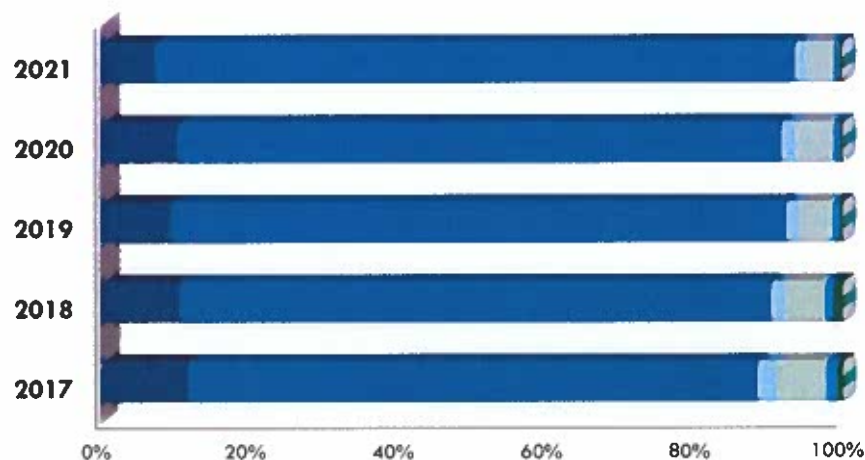
	2020		2021	
Despesas com o Pessoal	10 003 820	10,22%	10 012 053	7,15%
Encargos com a Saúde	79 746 921	81,45%	121 085 244	86,43%
Aquisição de Bens	1 985 663	2,03%	2 124 931	1,52%
Aquisição de Serviços Correntes	5 115 858	5,22%	5 429 208	3,88%
Juro e Outros Encargos	0	0,00%	456	0,00%
Transf. Correntes	129 526	0,13%	167 001	0,12%
Subsídios	559 671	0,57%	571 022	0,41%
Outras Despesas Correntes	13 317	0,01%	60 603	0,04%
Aquisição de Bens de Capital	359 384	0,37%	637 864	0,46%
	<b>97 914 159</b>	<b>100%</b>	<b>140 088 383</b>	<b>100%</b>

Tabela 6 - Evolução das Despesas, 2020-2021 (em euros)

Em 2021, verificou-se um aumento da despesa total no montante de 42 174 224 euros face a 2020, correspondendo a uma variação de 42,07%. Este aumento da despesa, deveu-se essencialmente aos reforços que foram atribuídos para saldar a dívida da ADM aos Prestadores Privados.

Face ao total da despesa apresentada pelo IASFA, as despesas com maior peso relativo, são os “Encargos com a Saúde”, as “Despesas com Pessoal”, a “Aquisição de Serviços Correntes”, a “Aquisição de Bens”, a “Aquisição de Bens de Capital” e os “Subsídios”, com 86,43%, 7,15%, 3,89%, 1,52%, 0,47% e 0,41%, respetivamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and initials 'fco' on the right.



	2017	2018	2019	2020	2021
■ Despesas com o Pessoal	11,58%	10,48%	9,32%	10,22%	7,18%
■ Encargos com a Saúde	76,84%	79,77%	82,99%	81,45%	86,83%
■ Aquisição de Bens	2,69%	2,14%	1,79%	2,03%	1,52%
■ Aquisição de Serviços Correntes	6,80%	5,33%	4,66%	5,22%	3,89%
■ Juros e Outros Encargos	0,00%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%
■ Transf. Correntes	1,24%	0,96%	0,10%	0,13%	0,12%
■ Subsídios	0,00%	0,00%	0,65%	0,57%	0,41%
■ Outras Despesas Correntes	0,06%	0,02%	0,04%	0,01%	0,04%
■ Aquisição de Bens de Capital	0,80%	1,27%	0,44%	0,37%	0,46%
■ Ativos Financeiros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Gráfico 15 - Estrutura das Despesas e sua evolução (% do total)

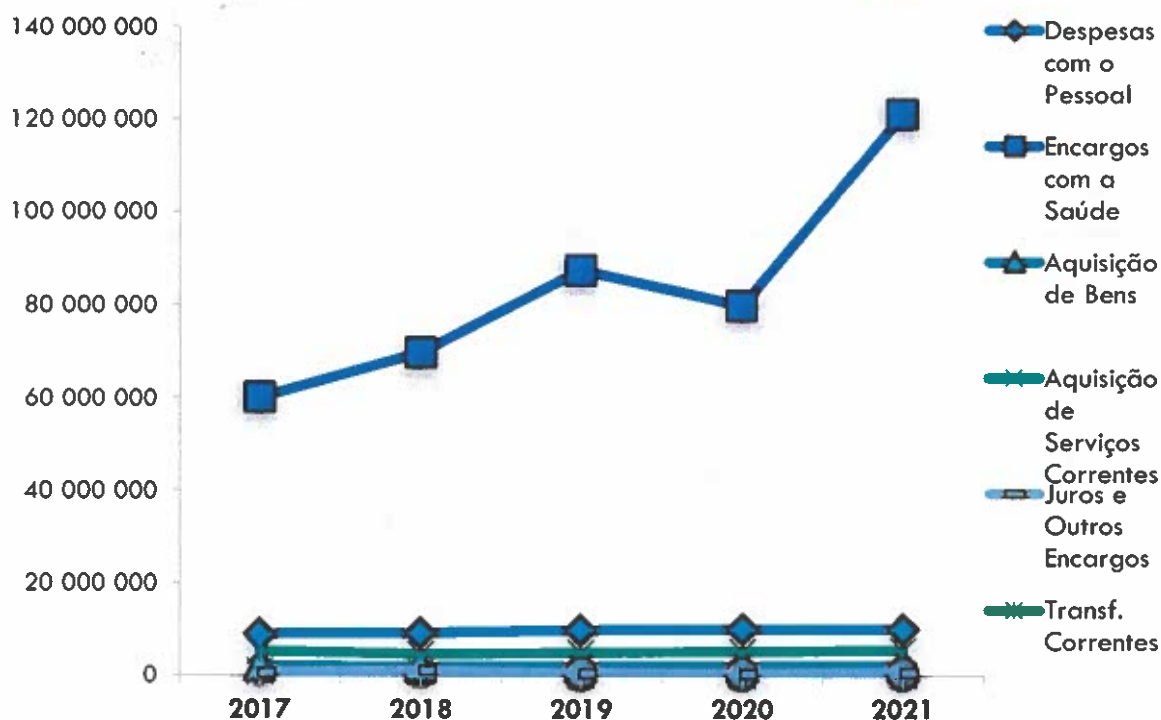


Gráfico 16 - Evolução das Despesas, 2017-2021 (em euros)

Salienta-se que, tendo em conta as grandes restrições orçamentais, impulsionadas pela acentuada diminuição das receitas arrecadadas nestes últimos 10 anos, seja pela diminuição das transferências do OE (3%), seja pela diminuição das RP (30%), as despesas correntes do Instituto (excluindo as despesas com a ADM e a concessão de empréstimos), têm tido um decréscimo considerável também. Em 2021 comparativamente a 2010, as despesas continuam a apresentar uma diminuição de 29%, podendo ser observado no gráfico seguinte essa diminuição.

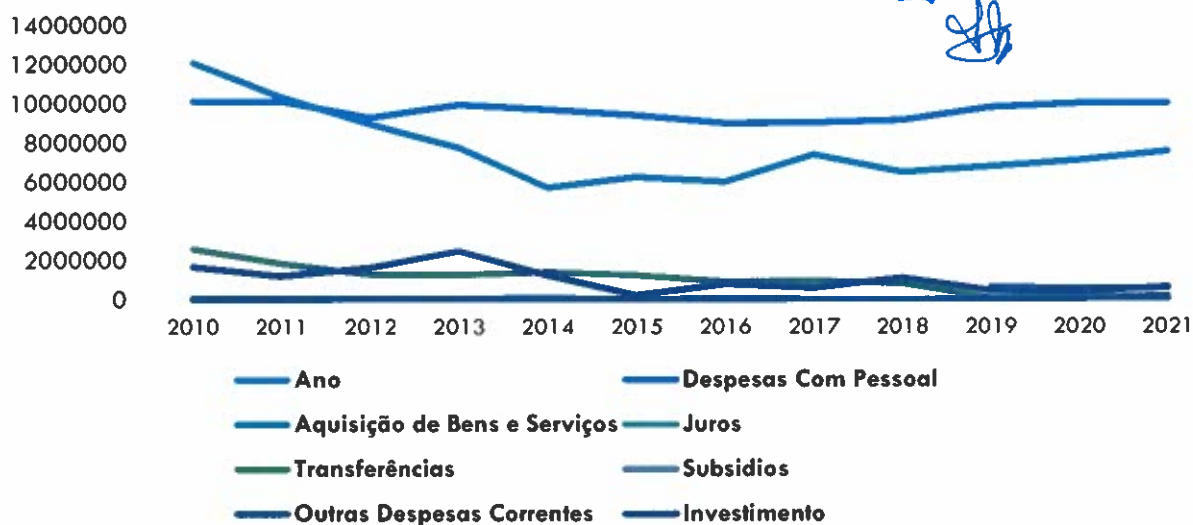


Gráfico 17 - Despesa paga 2010 a 2021

O Agrupamento que mais contribuiu para esta diminuição foi a Aquisição de Bens e Serviços (ABS) com uma diminuição de 38% relativamente a 2010. Da análise dos dados, constata-se que o Instituto tem mantido nos últimos anos a despesa estabilizada, sem que para isso, tenha diminuído os serviços disponibilizados aos beneficiários, o que fundamenta a existência de um maior controlo das despesas.

### Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços (Milhões de €)

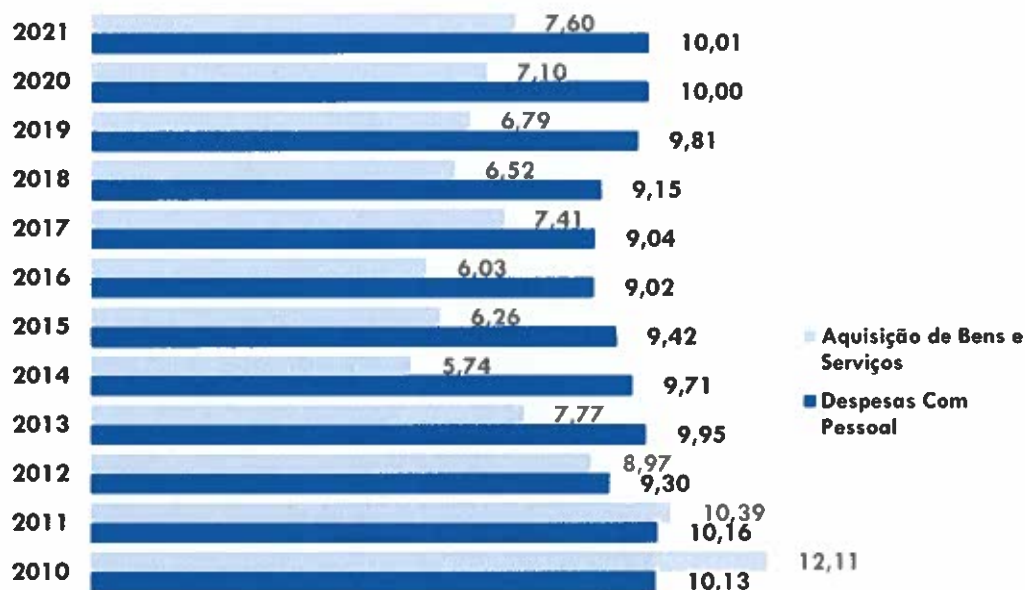


Gráfico 18 - Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços de 2010 a 2021 (Milhões de euros)



Pese embora que numa ótica do controlo da despesa, a diminuição ocorrida possa ser encarada como um indicador positivo, as restrições orçamentais decorrentes da diminuição de RP, têm vindo a impor um decréscimo elevado em despesas de Investimento, e que se encontra a ser invertido com o aumento das receitas de RI para financiamento da ASC.

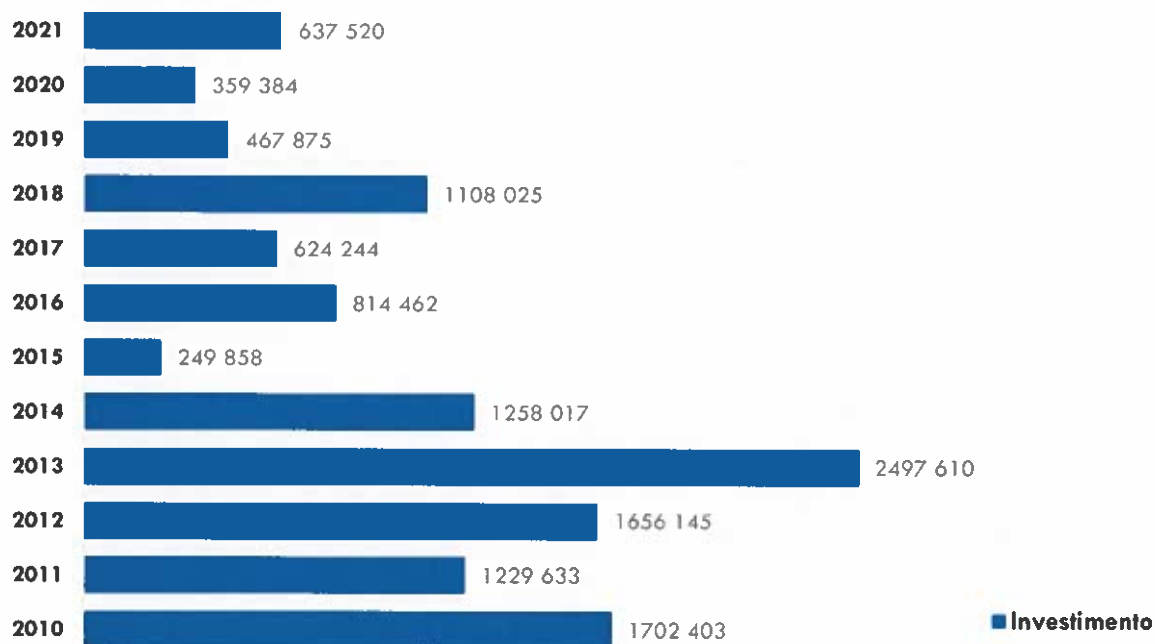


Gráfico 19 - Investimento 2010 a 2021

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

#### 4.1.6. RESULTADOS – SALDOS DE GERÊNCIA

<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>4 227 439 €</b>
De execução orçamental	2 943 408 €
De operações de tesouraria	1 284 031 €
<hr/>	
Recebimentos na Gerência	138 984 036 €
Pagamentos na Gerência	-140 088 383 €
Operações de Tesouraria	-59 296 €
<hr/>	
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>3 063 796 €</b>
De execução orçamental	1 839 061 €
De operações de tesouraria	1 224 735 €

Os saldos a transitar para a gerência seguinte ascenderam a 3.063.796 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 1.839.061 euros.

No que respeita à análise aos resultados orçamentais por natureza, é possível verificar que os Resultados Correntes foram negativos em 489 626 euros, enquanto os Resultados de Capital, cifraram-se em 2 328.011 euros. Os Saldos de Gerência que transitam para 2022 são de 1 839 061 euros.

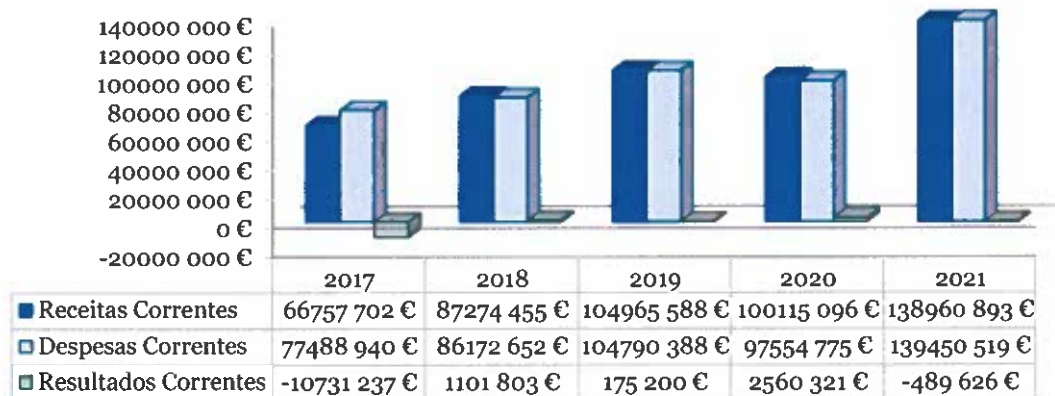
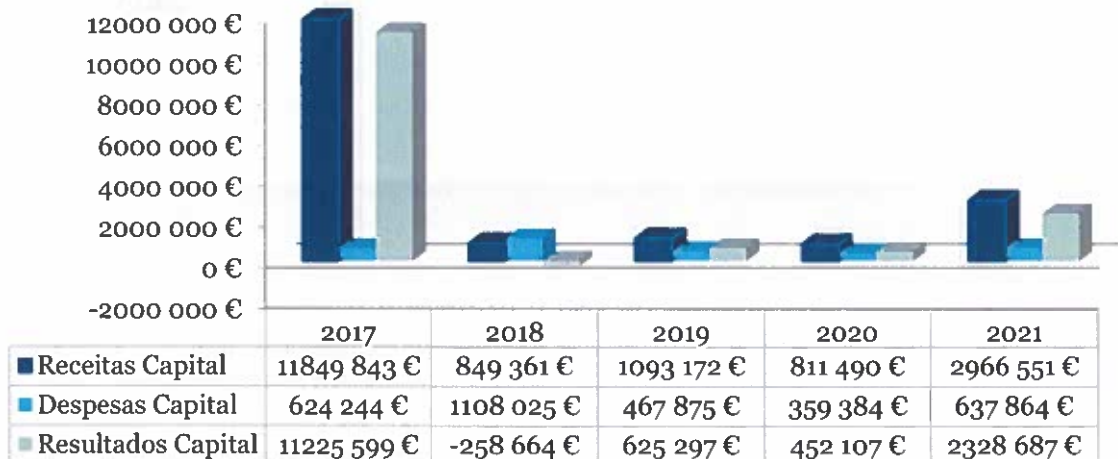
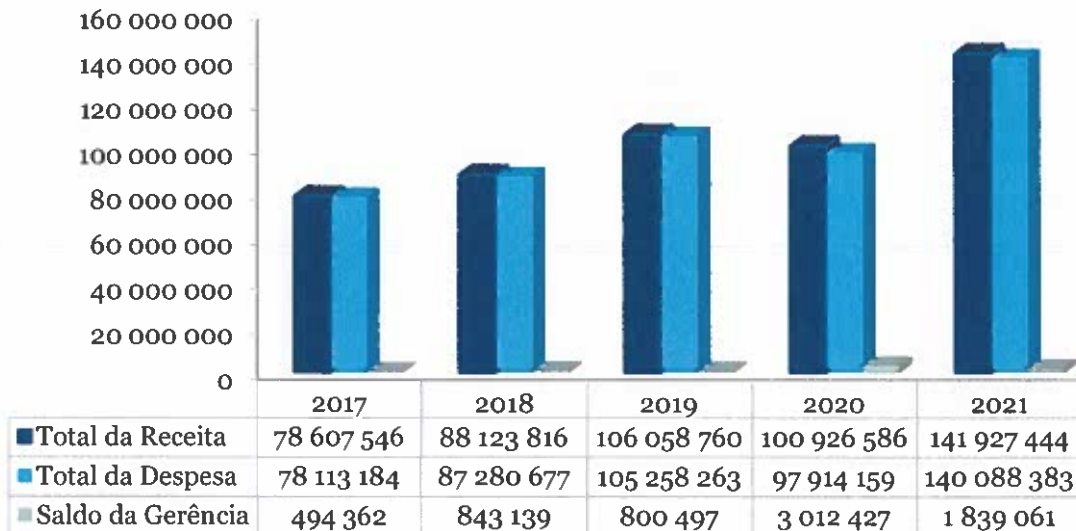


Tabela 7 - Resultados Correntes, 2017-2021

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



*Tabela 8 - Resultados de Capital, 2017-2021*



*Tabela 9 - Resultados Globais, 2017-2021*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Resultado Global (Saldo de Gerência)**

Receitas Correntes	138 960 893 €
Despesas Correntes	139 450 519 €
<b>RESULTADOS CORRENTES</b>	<b>-489 626 €</b>
Receitas de Capital (inclui SGA)	2 966 550 €
Despesas de Capital	637 864 €
<b>RESULTADOS DE CAPITAL</b>	<b>2 328 687 €</b>
Total da Receita	141 927 444 €
Total da Despesa	140 088 383 €
<b>Saldo que transita para a gerência seguinte</b>	<b>1 839 061 €</b>

Em termos de resultados orçamentais, a execução orçamental de 2021 registou um saldo positivo de 1.839.061 euros.

**4.1.7. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

Na perspetiva da execução orçamental do IASFA, I.P., tendo em conta o volume da receita arrecadada e a despesa paga nos últimos anos, o valor da Receita Global tem sido superior ao da Despesa Global, gerando sempre resultados orçamentais positivos.

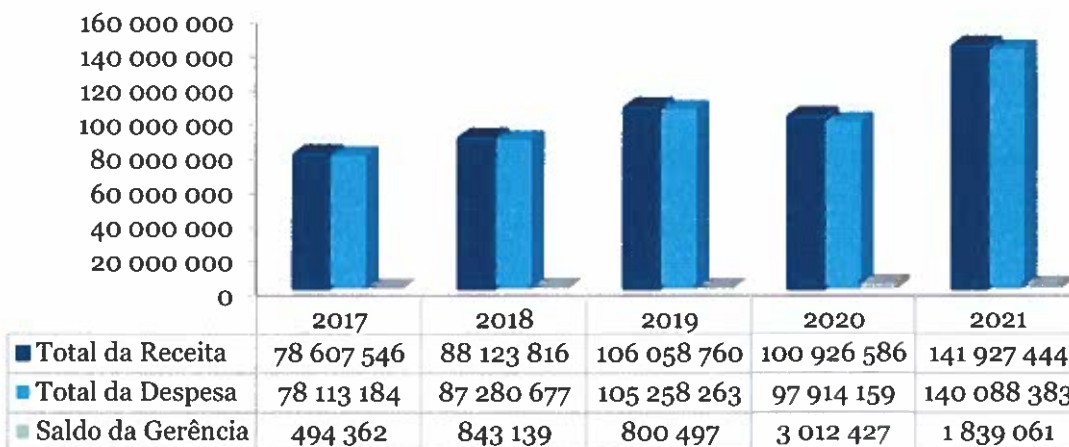


Gráfico 20 - Evolução da execução orçamental 2017-2021 (em euros)

Da análise efetuada à execução orçamental e financeira do IASFA, é de realçar que em 2021 se verificou, tal como nos anos anteriores, que o valor da Receita Global é superior ao da Despesa Global, gerando um resultado positivo.



#### 4.1.8. FONTES DE FINANCIAMENTO (FF) DA ASC E ADM

O financiamento da ASC está espelhado no quadro seguinte.

<b>Despesa Total</b>	<b>16 450 000</b>
<b>Financiamento</b>	
SG2021	-1 850 000
OE	9 900 000
Receitas Próprias	8 400 000
	<b>16 450 000</b>

Tabela 10 - Financiamento ASC

A despesa total excluindo a ADM, foi de 16,45M euros, a qual foi financiada por receitas próprias pelo montante de 8,4M euros, transferências do Orçamento de Estado no montante de 9,9M euros, existindo assim um saldo a transitar para a Gerência Seguinte (2022) de 1,8M euros.

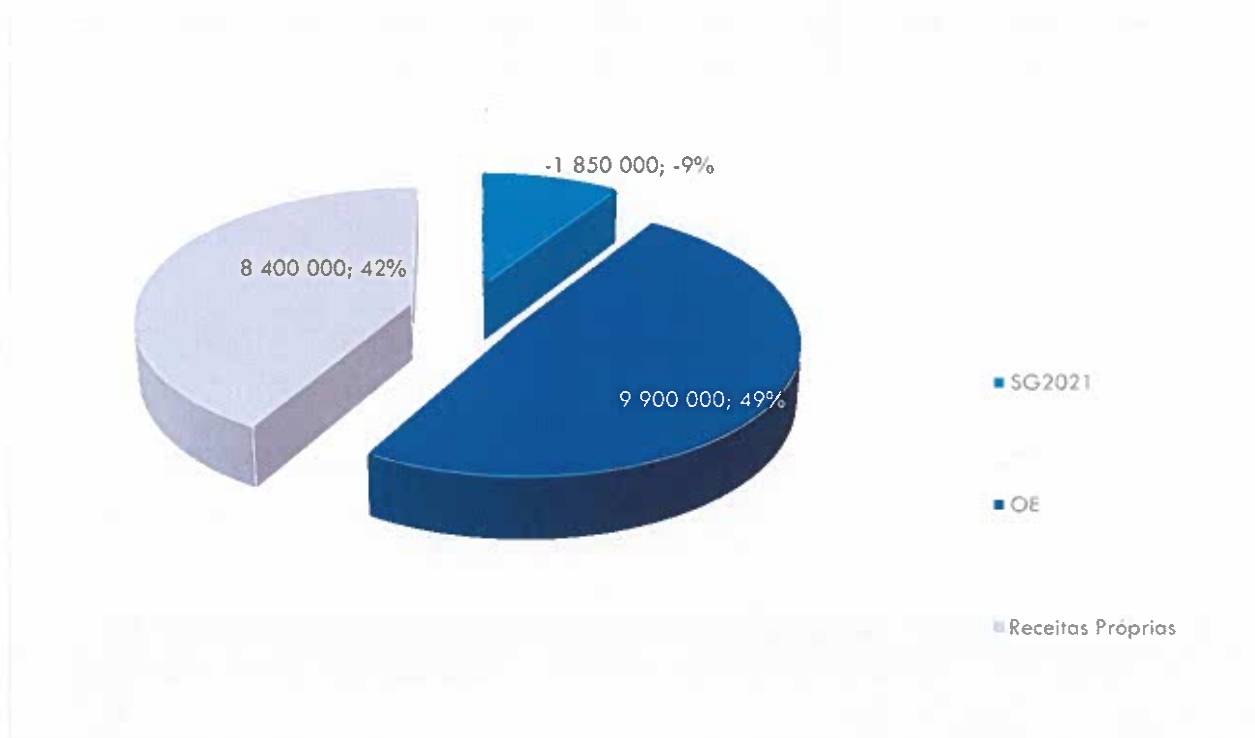


Gráfico 21 – Estrutura de Financiamento do IASFA

O valor de 20M€ de RI que tem sido atribuído para financiar as despesas de saúde dos beneficiários abrangidos pela Portaria n.º 1034/2009 não é suficiente para fazer face à faturação anual da ADM relativa a esse universo de beneficiários, podendo levar a existir pagamentos em atraso.

Relativamente ao financiamento da ADM, importa referir que a verba de 20M euros para pagamento das despesas referentes aos beneficiários da Portaria n.º 1034/2009, conjuntamente com os reforços atribuídos ao abrigo do MEEFI, são bastante inferiores aos montantes das transferências da SG/MDN que ocorreram até ao ano de 2013, como mostra o gráfico seguinte.

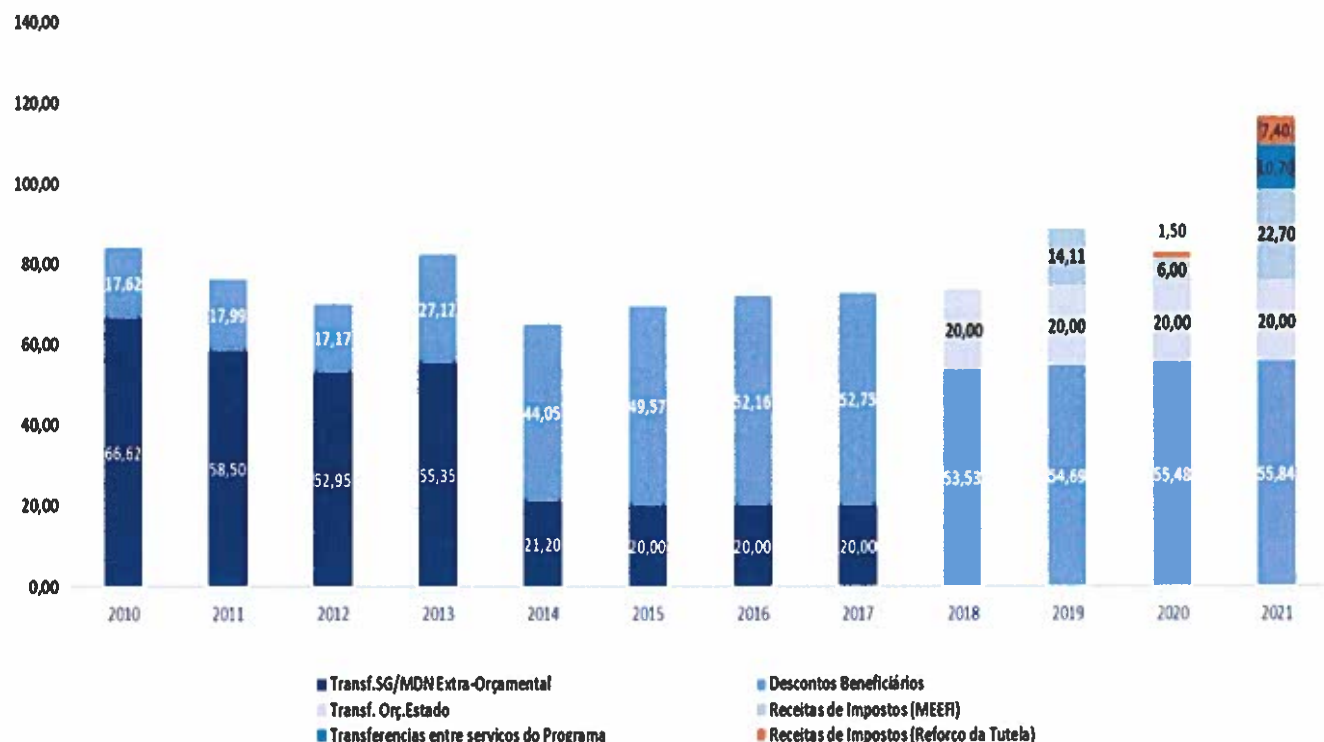


Gráfico 22 - Financiamento dos pagamentos da ADM 2021

O apuramento das despesas e receitas por resposta social que se apresenta nos quadros seguintes, resulta do cruzamento da informação registada no SIGDN com a respetiva distribuição por resposta social efetuada por cada UO.

DESPESA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASE E ADM - 2021 (b)	DESPESAS DIRETAS				Total das Despesas Diretas	DESPESAS INDIRETAS	TOTAL DA DESPESA
	Despesas com pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Investimento			
INFÂNCIA E JUVENTUDE	713 912	175 558	146	6 931	896 547	315 799	1 212 346
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES	655 120	522 602	632	30 183	1 208 537	315 799	1 524 336
APOIO A IDOSOS	3 643 760	4 060 473	459	155 584	7 860 276	1 353 422	9 213 708
APOIO A HABILITAÇÃO	421 819	952 400	17 576	246	1 392 041	451 141	1 843 182
APOIO À SAÚDE	424 108	334 556	68	10 646	769 377	315 799	1 085 176
APOIO SOCIAL	619 270	67 785	571 022	86	1 258 163	451 141	1 709 304
<b>Total das Valências de ASC</b>	<b>6 278 688</b>	<b>6 113 371</b>	<b>780 902</b>	<b>201 670</b>	<b>13 495 040</b>	<b>3 201 100</b>	<b>16 696 140</b>
ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS MILITARES (ADM)	880 131	104 270	121 111 138	3 107	122 091 935	1 108 308	123 200 243
<b>TOTAL</b>	<b>7 158 819</b>	<b>6 217 641</b>	<b>121 794 041</b>	<b>206 777</b>	<b>13 717 075</b>	<b>4 311 408</b>	<b>14 028 483</b>

(b) Inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos no valor total de 121 083 214 euros

Tabela 11 - despesa por valência

DESPESA POR UNIDADES ORGÂNICAS DO IASFA - 2021	Tipo de Despesa				TOTAL DA DESPESA
	Despesas em pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Investimento	
CAS do ALFETI	1.434.329	415.760	294	40.732	1.891.114
CAS de LISBOA	444.355	122.618	345	2.435	569.753
CAS de OELRAS	3.054.811	3.150.842	2.762	111.530	6.319.946
CAS do PORTO	632.072	550.539	574	4.963	1.188.148
CAS de RUNA	1.143.845	1.292.367	831	84.870	2.521.922
<b>Total dos CAS Nível I</b>	<b>6.709.413</b>	<b>5.532.127</b>	<b>4.807</b>	<b>244.539</b>	<b>12.490.882</b>
CAS de BRAGA	31.615	3.985	0	0	35.600
CAS de COIMBRA	127.833	15.782	0	862	144.476
CAS de EVORA	38.819	5.122	0	0	43.941
CAS do FUNCHAL	17.661	1.777	0	0	19.437
CAS de PONTA DELGADA	55.860	62.690	0	0	118.549
CAS de TOMAR	83.951	28.535	0	5.673	118.160
CAS de VISEU	74.616	9.246	0	3.561	87.423
CENTRO REPOUSO de PORTO SANTO (CEREPASA)	126.193	95.594	482	4.225	226.493
<b>Total dos CAS Nível II</b>	<b>539.478</b>	<b>222.711</b>	<b>482</b>	<b>14.320</b>	<b>794.011</b>
<b>Total dos CAS (Nível I e II)</b>	<b>7.263.891</b>	<b>5.754.838</b>	<b>5.287</b>	<b>258.860</b>	<b>13.284.893</b>
Direção de Serviços da ASC (DSASC)	716.070	866.778	588.598	0	2.171.446
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	598.963	126.481	28.894	344	754.682
SEDE IASFA (CD e 3 Galinches)	1.431.180	808.325	176.304	376.168	2.792.117
<b>Total das Direções de Serviço e Sede</b>	<b>2.746.153</b>	<b>1.801.784</b>	<b>793.796</b>	<b>376.512</b>	<b>5.718.245</b>
<b>TOTAL (a)</b>	<b>24.543.823</b>	<b>19.066.353</b>	<b>819.636</b>	<b>1.131.991</b>	<b>45.561.803</b>
<b>TOTAL, com pagamentos ADM (b)</b>			<b>121.085.244</b>		<b>140.688.383</b>

(a) Não inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos no valor total de 121 085 244 euros

(b) Inclui pagamentos do SPS ADM com verbas provenientes de descontos dos beneficiários e de receitas de impostos no valor total de 121 085 244 euros

Tabela 12 - despesa por unidade orgânica

RECETA ARRECADADA POR VALÊNCIA DE ASC DO IASFA E ADM	RECETAS PRÓPRIAS
INFÂNCIA E JUVENTUDE	506 435 €
FÉRIAS E TEMPOS LIVRES	157 641 €
APOIO A IDOSOS	4 630 839 €
APOIO À HABITAÇÃO	3 409 662 €
APOIO NA SAÚDE	170 300 €
APOIO SOCIAL	117 829 €
<b>Total das Valências de ASC</b>	<b>8 992 706 €</b>
<b>ASSISTÊNCIA NA SAÚDE AOS MILITARES (ADM)</b>	<b>55 840 125 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>64 832 831 €</b>

Tabela 13 - Receita arrecadada por valência

RECEITA ARRECADADA POR UNIDADE ORGÂNICA DO IASFA	RECEITA ARRECADADA POR UNIDADE ORGÂNICA
CAS do ALFETTE	493 266
CAS de LISBOA	44 737
CAS de OEIRAS	3 294 708
CAS do PORTO	390 528
CAS de RUNA	940 779
<i>Total dos CAS Nível I</i>	<i>5 164 018</i>
CAS de BRAGA	0
CAS de COIMBRA	6 958
CAS de ÉVORA	0
CAS do FUNCHAL	0
CAS de PONTA DELGADA	21 031
CAS de TOMAR	1 838
CAS de VISEU	816
CENTRO REPOUSO de PORTO SANTO	130 276
<i>Total dos CAS Nível II</i>	<i>160 919</i>
<i>Total dos CAS (Nível I e II)</i>	<i>5 324 937</i>
Direção de Serviços da ASC (DSASC)	3 478 135
Direção de Serviços da ADM (DSADM)	55 840 125
SEDE IASFA (CD e 5 Gabinetes)	189 635
<i>Total das Direções de Serviços e Sede</i>	<i>59 507 894</i>
<b>TOTAL</b>	<b>64 832 831</b>

Tabela 14 - Receita arrecadada por valência

#### 4.1.9. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O IASFA, durante o ano de 2021, deu cumprimento ao princípio da estabilidade orçamental consagrado na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O IASFA cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

## 4.1.10. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicador	Fórmula de cálculo	2021	2020	Variação	
				absoluta	%
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/ Previsões corrigidas	98,2%	95,6%	2,6%	3%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	97,3%	93,5%	3,9%	4%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada	98,2%	99,3%	-1,1%	-1%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga	100%	100%	0%	0%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	-489 626 €	2 210 463 €	-2 700 089 €	-122%
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	637 864 €	-7 505 €	645 369 €	-8599%
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	-774 386 €	2 201 079 €	-2 975 465 €	-135%
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	-773 934 €	2 201 079 €	-2 975 013 €	-135%
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/ Liquidações	100,0%	100,0%	0,0%	0%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/ Obrigações	100,0%	100,0%	0,0%	0%

Tabela 15 - Indicadores orçamentais

O IASFA apresenta taxas de execução orçamental acima dos 90% quer na receita (98,2%), quer na despesa (97,3%) evidenciando níveis de cumprimento significativos. De igual modo os graus de realização das liquidações e obrigações apresentam níveis de cumprimento elevados.

A despesa paga do período respeita à totalidade da despesa paga.

No que respeita aos saldos correntes, primários e global evidenciam saldos positivos resultando no cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

## 4.2. ANÁLISE PATRIMONIAL

### 4.2.1. BALANÇO

#### ATIVO

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
<b>Ativo não corrente</b>						
Ativos fixos tangíveis	116 921 665 €	90,65%	128 010 570 €	95,67%	(11 088 906€)	(9%)
Propriedades de investimento	7 162 512 €	5,55%	0 €	0,00%	7 162 512€	0%
Ativos intangíveis	63 906 €	0,05%	326 €	0,00%	63 580€	19488%
Outros ativos financeiros	486 €	0,00%	486 €	0,00%		0%
<b>Total Ativo não corrente</b>	<b>124 148 569 €</b>	<b>96,25%</b>	<b>128 011 382 €</b>	<b>93,67%</b>	<b>(3 862 814€)</b>	<b>(3%)</b>
<b>Ativo corrente</b>						
Inventários	220 541 €	0,17%	0 €	0,00%	220 541€	0%
Clientes, contribuintes e utentes	1 158 691 €	0,90%	1 221 586 €	0,91%	(62 895€)	(5%)
Estado e outros entes públicos	134 €	0,00%	129 €	0,00%	5€	4%
Outras contas a receber	263 478 €	0,20%	224 070 €	0,17%	39 407€	18%
Diferimentos	58 226 €	0,05%	55 757 €	0,04%	2 469€	4%
Outros ativos financeiros	66 168 €	0,05%	66 620 €	0,05%	(452€)	(1%)
Caixa e depósitos	3 063 796 €	2,38%	4 227 196 €	3,16%	(1 163 400€)	(28%)
<b>Total Ativo corrente</b>	<b>4 831 034 €</b>	<b>3,75%</b>	<b>5 792 359 €</b>	<b>4,33%</b>	<b>(961 325€)</b>	<b>(17%)</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>128 979 603 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>133 803 741 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>(4 827 139€)</b>	<b>(4%)</b>

Tabela 16 - Balanço - ativo

Em 2021, o Ativo do IASFA ascendeu a 128.979.603 euros, o que representou um decréscimo de 4% face a 2020, no montante de 4.827.139 euros, com impacto essencialmente no ativo não corrente e que se encontra relacionado com a diminuição da rubrica de ativos fixos tangíveis e das disponibilidades.

O Ativo não corrente apresenta um valor de 124.148.869 euros, evidenciando uma diminuição de 3%, no montante de 3.862.814 euros. Inclui os Ativos fixos tangíveis, rubrica com maior expressão do Ativo, que totalizou 116.921.665 euros, representando 91% do total do Ativo e as Propriedades de Investimento, que apresenta o montante de 7.162.512 euros, que representa cerca de 6% do Ativo, rubrica esta que resultou da reclassificação de imóveis da rubrica de Ativos fixos tangíveis, que cumprem a função de ativos de rendimento.

O Ativo corrente ascende a 4.831.034 euros, apresentando uma diminuição de 17% face ao ano anterior, no montante de 964.325 euros essencialmente justificada pela diminuição da rubrica “Caixa e depósitos bancários”



## PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
<b>Património Líquido</b>						
Património/Capital	35 377 115 €	27,43%	35 377 115 €	26,44%	0%	
Resultados transitados	1 650 057 €	1,28%	-192 528 €	-0,14%	1 842 584€	(957%)
Outras variações no património líquido	4 576 338 €	3,55%	4 577 419 €	3,42%	(1 081€)	(0%)
Resultado líquido do período	55 325 936€	42,90%	7 461 669€	5,58%	47 864 267€	641%
<b>Total Património Líquido</b>	<b>96 929 445 €</b>	<b>75,15%</b>	<b>47 223 675 €</b>	<b>35,29%</b>	<b>49 705 771€</b>	<b>105%</b>
<b>Passivo não corrente</b>						
Provisões	5 298 868 €	4,11%	6 066 531 €	4,53%	(767 664€)	(13%)
Diferimentos	-30 276 €	-0,02%	49 854 €	0,04%	(80 130€)	(161%)
Outras contas a pagar	433 378 €	0,34%	413 613 €	0,31%	19 764€	5%
<b>Total Passivo não corrente</b>	<b>5 701 969 €</b>	<b>4,42%</b>	<b>6 529 998 €</b>	<b>4,88%</b>	<b>(828 029€)</b>	<b>(13%)</b>
<b>Passivo corrente</b>						
Fornecedores	23 906 471 €	18,54%	77 721 030 €	58,08%	(53 814 559€)	(69%)
Estado e Outros Entes Públicos	112 123 €	0,09%	114 388 €	0,09%	(2 265€)	(2%)
Outras contas a pagar	2 268 626 €	1,76%	2 156 683 €	1,61%	111 943€	5%
Diferimentos	60 969 €	0,05%	60 969 €	0,05%	0%	0%
<b>Total passivo corrente</b>	<b>26 348 189 €</b>	<b>20,41%</b>	<b>80 053 070 €</b>	<b>59,83%</b>	<b>(53 704 881€)</b>	<b>(67%)</b>
<b>Total património líquido e passivo</b>	<b>128 979 603 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>133 806 742 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>(4 827 139€)</b>	<b>(4%)</b>

Tabela 17 - Balanço - Património e Passivo

No ano em análise, o Património Líquido apresenta o valor de 96.929.445 euros apresentando uma variação de cerca de 49.705.771 euros face ao período de relato anterior, aumento relacionado com o reconhecimento de rendimentos associados a transferências recebidas da Tutela e das Finanças para liquidação de dívidas a fornecedores da atividade da ADM.

A rubrica de Resultados transitados, no montante de 1.650.057 euros, compreende os resultados líquidos acumulados de períodos anteriores e as regularizações que não afetaram os resultados do período. A variação desta rubrica em 2021 resultou, da aplicação do resultado líquido de 2020 e da regularização de reconhecimento e mensuração de imóveis anteriormente registados em duplicado conforme explicado na análise do ativo.

A rubrica de outras variações no património líquido ascende a 4.576.338 euros e inclui, essencialmente, as transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis que evidenciam os financiamentos afetos a aquisição de ativos.

O Passivo não corrente apresenta uma variação na ordem dos 828.029 euros essencialmente relacionado com a reversão de provisões para juros de mora relacionados com atrasos de pagamentos pela ADM aos fornecedores e de processos judiciais em curso.

Relativamente ao Passivo corrente, que ascendeu a 26.348.189 euros, verificou-se uma variação de 67%, no montante de 53.704.881 euros, resultante, essencialmente da redução da dívida a pagar aos fornecedores.

Já no que respeita as Outras contas a pagar, estas somaram 2.268.626 euros, e inclui essencialmente a estimativa para férias e subsídios de férias e respetivos encargos (1.269.241 euros) e montantes a pagar relacionados com o regime livre referente a acesso a prestação de cuidados de saúde (682.057 euros).

A rubrica de Estado e outros entes públicos, no montante de 112.123 euros evidencia, essencialmente, o montante dos descontos retidos aos trabalhadores no processamento salarial do mês de dezembro, bem como os respetivos encargos do IASFA, enquanto entidade patronal a entregar em 2022.



#### 4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

##### ANÁLISE DE RESULTADOS POR ATIVIDADE

Considerando o exposto no ponto 2.2 – MISSÕES E ATRIBUIÇÕES relativamente à apresentação dos resultados por atividade, apresenta-se abaixo os montantes de gastos e rendimentos relativos ao exercício económico de 2021 referentes à ASC.

Não obstante esta informação ser divulgada em relatório próprio, informa-se que o resultado do período apresenta a seguinte distribuição pelas duas áreas de ação do Instituto: a ASC apresentou um défice anual de 381.499 euros e a ADM com um excedente de 55.707.435 euros.

Despesas	% Imputação	Valor final
Apoios Concedidos	100%	512 542 €
Desp. Diretas	100%	3 741 976 €
Desp. Pessoal	82%	8 403 489 €
Desp. Suporte	90%	3 885 722 €
Provisões	100%	- €
Desp. Amortiz.	95%	2 418 015 €
<b>Total das despesas</b>		<b>18 961 744 €</b>

Receita	% Imputação	Valor final
Prest. Serviços	100%	5 081 901 €
Rendas	100%	3 639 316 €
Transf. OE	100%	9 746 513 €
Quotas Cofre	100%	66 636 €
Outras receitas (extraordinárias)	100%	45 879 €
<b>Défice anual</b>		<b>- 381 499 €</b>
<b>Total da Receita</b>		<b>18 580 246 €</b>

Tabela 18 - Síntese das Despesas e Receitas da Ação Social Complementar (ASC)

Despesas	% Imputação	Valor final
Desp. Diretas	100%	62 884 417 €
Desp. Pessoal	17%	1 844 668 €
Desp. Suporte	10%	456 346 €
Desp. Amortiz.	5%	127 264 €
<b>Total das despesas</b>		<b>65 312 695 €</b>

Receita	% Imputação	Valor final
Transf. OE	100%	20 000 000 €
Transf. No âmbito do MEEFI	100%	44 543 353 €
Descontos	100%	55 839 647 €
Reversão de provisões (Juros)	100%	637 129 €
<b>Total da Receita</b>		<b>121 020 129 €</b>

Tabela 19 - Síntese das Despesas e Receitas da Assistência na Saúde aos Militares (ADM)

A diferença para o quadro de despesas por valência deve-se ao montante da provisão que é um lançamento apenas patrimonial e não orçamental, e o montante das amortizações que também é somente patrimonial. Também contribui para esta diferença um montante de 872.269 euros que também é um lançamento patrimonial da dívida da ADM.

## RENDIMENTOS

Em 2021, e face a 2020, verificou-se uma alteração na estrutura dos rendimentos do IASFA.

Decorrente do entendimento sobre a natureza dos descontos efetuados pelos beneficiários para a ADM, o IASFA reconheceu, a partir de 2021, o rendimento desta natureza na rubrica “Impostos, contribuições e taxas”, reduzindo desta forma o peso da rubrica “Prestações de serviços e concessões”, rubrica anteriormente utilizada para realizar o reconhecimento deste rendimento. Esta alteração teve o aval positivo da Direção Geral do Orçamento.

Descrição	2021		2020		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	55 839 647 €	40,0%		0,0%	55 839 647€	(100%)
Vendas	0 €	0,0%	68 140 €	0,1%	(68 140€)	(100%)
Prestações de serviços e concessões	8 251 172 €	5,9%	63 823 744 €	63,7%	(55 572 572€)	(87%)
Transferências e subsídios correntes obtidos	74 289 866 €	53,2%	35 827 542 €	35,8%	38 462 324€	107%
Provisões	626 787 €	0,4%	0 €	0,0%	626 787€	#DIV/0!
Outros rendimentos	582 500 €	0,4%	402 375 €	0,4%	180 125€	45%
Juros e rendimentos similares obtidos	60 €	0,0%	220 €	0,0%	(160€)	(73%)
<b>Total Rendimentos</b>	<b>139 590 032 €</b>	<b>100%</b>	<b>100 122 022 €</b>	<b>100%</b>	<b>39 468 010€</b>	<b>39%</b>

Tabela 20 - Rendimentos

No exercício de 2021, os rendimentos ascenderam a 139.590.032 euros, o que representou uma variação positiva de 39%, no montante de 39.468.010 euros. Tal como se pode constatar, esta evolução resultou, em grande parte, de reconhecimento de rendimentos associados a transferências recebidas da Tutela e das Finanças para liquidação de dívidas a fornecedores da atividade da ADM.

## GASTOS

Descrição	2021		2020		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 427 399 €	1,7%	1 276 489 €	1,4%	150 910€	12%
Fornecimentos e serviços externos	68 843 626 €	81,7%	77 609 244 €	83,8%	(8 765 618€)	(11%)
Gastos com pessoal	10 248 157 €	12,2%	9 835 314 €	10,6%	412 843€	4%
Prestações sociais	571 022 €	0,7%	559 671 €	0,6%	11 350€	2%
Provisões (aumentos/reduções)	0 €	0,0%	579 441 €	0,6%	(579 441€)	(100%)
Outros gastos	491 301 €	0,6%	10 305 €	0,0%	480 996€	4668%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2 682 535 €	3,2%	2 788 880 €	3,0%	(106 344€)	(4%)
Juros e gastos similares suportados	56 €	0,0%	1 009 €	0,0%	(953€)	(94%)
<b>Total Gastos</b>	<b>84 264 096 €</b>	<b>100%</b>	<b>92 660 353 €</b>	<b>100%</b>	<b>(8 396 257€)</b>	<b>(9%)</b>

Tabela 21 - Gastos

O total dos gastos do IASFA ascendeu a 84.264.096 euros, o que representou uma diminuição de 9% face ao período anterior.

Em 2021 verificou-se um aumento de 4 % do peso relativo dos Gastos com pessoal, resultante do aumento dos vencimentos na Administração Pública.

A rubrica com maior expressão consiste nos fornecimentos e serviços externos, que representou 81,7% dos gastos do IASFA em 2021, verificando-se um decréscimo de 11% face ao ano transato, no montante de 8.765.618 euro, variação que esteve relacionada com a alteração de política no reconhecimento de gastos estimados com prestadores de serviços relativos a atos médicos faturados no quadro do regime livre, os quais passaram a ser reconhecidos apenas após validação da documentação que suporta a realização dos atos médicos.

*Verli* 10 - *SA*

No que diz respeito aos gastos de amortização e depreciação, que ascenderam em 2021 a 2.682.535 euros, registando uma diminuição de 4% face ao período anterior.

## RESULTADOS

Descrição	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros	58 008 467€	10 251 337€	47 757 130€	466%
Resultado operacional	55 325 931€	7 462 457€	47 863 474€	641%
Resultado líquido do período	55 325 936€	7 461 669€	47 864 267€	641%

Tabela 22 - Resultados

Em 2021, os resultados do IASFA, I.P. evidenciaram um comportamento favorável face ao período anterior. O Resultado líquido do período foi positivo em 55.325.936 euros, tendo aumentado cerca de 47.864.267 euros sendo provenientes da melhoria dos resultados operacionais, que foram influenciados, essencialmente, por reconhecimento de rendimentos associados a transferências recebidas da Tutela e das Finanças para liquidação de dívidas a fornecedores da atividade da ADM e pela alteração de política no reconhecimento de gastos estimados com prestadores de serviços relativos a atos médicos, os quais passaram a ser reconhecidos apenas após validação da documentação que suporta a realização dos atos médicos.

**4.2.3. INDICADORES ECONÓMICO – FINANCEIROS**

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2021	2020	Variação	
					absoluta	%
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	0,04	0,07	-0,03	-46%
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	0,17	0,07	0,10	142%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,12	0,05	0,06	120%
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	86%	12%	75%	639%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-2%	-2%	0%	18%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	57%	16%	41%	261%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	43%	6%	37%	665%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	0,50	0,48	0,02	4%
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	56,39	0,00	56,39	#DIV/0!
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	7	7	0	-5%
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	124	360	-235	-65%
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de Imobilizado) * 365	124	360	-235	-65%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,75	0,35	0,40	113%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	3,02	0,55	2,48	454%
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	987 963,05	7 395,89	980 567,16	13258%
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,25	0,65	-0,40	-62%

Tabela 23 - Indicadores económico-financeiros

O IASFA apresenta rácios de liquidez reduzidos evidenciando a falta de capital disponível para fazer face às suas obrigações.

Os rácios de rentabilidade do negócio estão influenciados pelos resultados positivos verificados no período.

Dos rácios de atividade apresentados destaca-se o prazo médio de pagamento que releva a dificuldade do IASFA em liquidar as suas obrigações.

Os rácios de estrutura financeira demonstram a necessidade do IASFA em recorrer a capitais alheios.

## 5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício de 2021 encerrou com o apuramento de um Resultado Líquido do Exercício positivo no montante de 55.325.936 euros, sendo proposta do Conselho Diretivo que a totalidade deste resultado seja transferida para Resultados Transitados.

## 6. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

### Gastos com o pessoal

Todos os militares colocados no Instituto são remunerados pelos respetivos ramos das Forças Armadas de origem, pelo que apenas o subsídio de alimentação, ajudas de custo e despesas de representação, no âmbito das funções que exercem, são suportadas pelo IASFA.

Não obstante a relevância destes gastos no apuramento dos resultados gerados pelo IASFA, os mesmos não constam nos gastos deste Instituto, nem consequentemente na respetiva Demonstração de Resultados, por respeitarem a pessoal que está colocado em diferentes unidades dos vários ramos das Forças Armadas, algumas com orçamento próprio.

Pese embora os mesmos não se consubstanciem em gastos com pessoal nas contas do IASFA, apresenta-se uma estimativa dos gastos com pessoal Militar a prestar serviço no IASFA.

Ramo	Vencimento	Sub.Refeição	Suplementos	Total
Marinha	751 008	33 714	140 700	925 422
Exército	1 342 946	46 765	246 764	1 636 475
Força Aérea	563 015	21 751	103 989	688 755
<b>Totais</b>	<b>2 656 970</b>	<b>102 231</b>	<b>491 452</b>	<b>3 250 652</b>

Tabela 24 - Estimativa dos custos de 2021 com o pessoal Militar (em euros)

## 7. AÇÕES FUTURAS

O IASFA prevê nas suas ações futuras a continuação do processo de identificação cadastral e confirmação da titularidade dos imóveis.

## 8. EVENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 25/03/2024 pelo Conselho Diretivo do IASFA, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Como se disse em 2. Do presente relatório, a 25 de outubro de 2019 foi assinado o MEEFI entre o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério das Finanças e o IASFA, I.P., que previa a regularização da dívida acumulada



da Assistência na Doença aos Militares (ADM) aos prestadores privados de saúde com acordo com o subsistema, a concretizar no prazo de três anos. Essa dívida aos prestadores privados foi efetivamente saneada a 31 de dezembro de 2021.

Com o saneamento da totalidade da dívida da ADM no final de 2021 aos prestadores privados, existiu margem negocial do Instituto sobre o montante a pagar referente a juros de mora que estavam a ser reclamados pelos prestadores privados. Desta forma, foi possível estabelecer acordos de pagamento para que os juros de mora, a concretizar até final de 2022, com uma redução de cerca de 50% do valor inicial reclamado.

Ainda no âmbito dos juros reclamados, no último trimestre de 2023 foi acordado o valor a pagar à BFF de juros e encargos de faturação que havia sido cedida pelo Grupo Trofa em novembro de 2019 e que originou que fosse interposta, em dezembro desse ano, uma injunção pela BFF para reclamar os valores em dívida, acrescidos dos juros de mora.

De referir que o MEEFI apenas previa a regularização da dívida às Entidades Privadas, tendo ficado excluído deste Memorando os valores reclamados como estando em dívida ao Serviço de Saúde Militar (SSM). Neste âmbito, e considerando as considerações que o Tribunal de Contas verteu no relatório da auditoria nº 4/2019 (pp. 68 e 69), têm vindo a ser desenvolvidos os trabalhos necessários de apuramento dos valores que foram pagos pela ADM ao SSM entre os anos de 2015 a 2018, referentes a cuidados de saúde prestados a militares na efetividade de serviço. Desde o início do ano de 2022 que foram desenvolvidas várias ações para o apuramento destes valores e a sua regularização, os quais se encontram mais pormenorizados no Relatório da dívida da ADM\_2018 a agosto de 2021, anexo a este relatório.

Desde o saneamento da dívida, tem sido possível fazer os pagamentos aos Privados dentro dos prazos que foram protocolados, não gerando desta forma nova dívida, tendo a faturação emitida anualmente pelas Entidades convencionadas sido constante em 2021 (44,1M€) e 2022 (44,3M€). Em 2023 verificou-se um aumento do valor faturado pelos prestadores privados de cerca de 5,2M€, tendo este aumento sido compensado com o aumento das receitas próprias arrecadadas dos descontos dos beneficiários em 2023 (60,3M€) comparativamente a 2022 (55,6M€), num montante de cerca de 4,8M€.

No que respeita à sustentabilidade da ADM, no início do ano de 2022, foi finalizado o estudo atuarial, tendo sido identificado um desequilíbrio do subsistema com tendência a agravar-se no médio prazo face ao envelhecimento do universo de beneficiários da ADM e ao facto do crescimento da receita estimado (sobretudo dos descontos dos beneficiários) ser inferior ao aumento projetado dos custos com os cuidados de saúde. Ou seja, o aumento dos vencimentos ou do número de beneficiários jovens, por conseguinte dos descontos dos beneficiários, não será suficiente para acompanhar o crescimento expectável dos encargos com a assistência na doença.

Na data de emissão do presente relatório permanecem, porém, incertezas relativamente à sustentabilidade da ADM. As novas tabelas negociadas pela ADSE e a recente revisão de preços de alguns atos médicos previstos nas novas tabelas da ADSE vieram agravar a despesa em 2023 em cerca de 5,2M, aumento que foi

compensado com o aumento do valor dos descontos, com as várias alterações dos rendimentos e pensões que ocorreram no ano de 2023.

O MEEFI não previa apenas o saneamento da dívida da ADM, sendo necessário para o adequado cumprimento deste Memorando a adoção de medidas para o equilíbrio financeiro da ADM (PAEFADM) e para a rentabilização dos imóveis do IASFA (PARII).

No âmbito do PARII, por forma a rentabilizar os imóveis foram feitas as seguintes alterações a legislação do arrendamento:

- Em 2022 foi publicada a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 380/97, regime jurídico do arrendamento de casas de renda económica do IASFA, aumentando o valor das obras a realizar pelos arrendatários para 10 mil euros excluindo o IVA, aumentando o prazo para amortização do valor das obras de 5 anos para 10 anos e permitindo o acesso aos concursos para casas carecidas de obras a todos os beneficiários – através da publicação do Decreto-Lei n.º 69/2022, de 12 de outubro;
- Também em 2022, foi publicada, por proposta do IASFA, a segunda alteração à Portaria n.º 7/98, de 7 de janeiro, alterando os critérios de pontuação dos concursos de arrendamento, prevendo a atribuição de pontuação aos militares em situação de deslocados, quando concorram para fogo localizado na área na qual se encontram deslocados. Prevê, igualmente, a atribuição de pontuação a militares que vivam em unidades militares, bem como, a concorrentes que vivam de forma permanente em situação de precariedade ou de insalubridade e, ainda, a concorrentes que vivam em situação de sobrelotação ou de inadequação do fogo, quando concorram para fogos que permitam suprir a situação de sobrelotação ou de inadequação - através da publicação da Portaria n.º 283/2022, de 25 de novembro.

No final de 2021 foi lançado um concurso para a atribuição de 60 habitações carecidas de obras até 5.000€, tendo sido atribuídas 52 dessas habitações durante o ano de 2022. Em 2023 foi aberto novo concurso para a atribuição de 96 habitações carecidas de obras até 10.000€, estando ainda a decorrer os trabalhos para a atribuição das habitações.

No ano de 2022 foram efetuadas intervenções de conservação em 4 imóveis, e em 2023 em mais 3 imóveis. Foram também realizadas várias intervenções de modernização de elevadores, além de centenas de pequenas reparações em imóveis de habitação, Centros de Apoio Social e edifícios de serviços do IASFA e centenas de pequenas reparações em elevadores, cerca de 162 em 2022 e 116 em 2023.

Tendo por base os registos dos imóveis na Autoridade Tributária, o Instituto tem vindo a proceder ao registo na conservatória dos imóveis que se encontram em falta, tendo até à presente data registado 23 imóveis. Durante o mês de março de 2024 está agendada a escritura para o registo de 23 imóveis existentes no Bairro Social do Alfeite, existindo a expectativa que em meados de abril de 2024 os mesmos estejam já registados como propriedade do Instituto.

Tendo em conta as Políticas Públicas na área da Habitação, por forma a obter financiamento para as obras que são necessárias para a reabilitação e conservação dos imóveis, permitindo alargar a oferta de habitação



aos beneficiários, o Instituto pretende apresentar candidaturas ao Programa 1º Direito do IHRU, para reabilitação de casas de renda económica, tendo solicitado às Câmaras Municipais dos municípios onde se localizam imóveis do Instituto a inclusão dos mesmos na Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município, condição indispensável para apresentação das candidaturas. Os 23 prédios do Bairro Social do Alfeite estão incluídos na ELH do Município de Almada desde 2019, aguardando-se o registo dos imóveis a favor do IASFA para que seja possível apresentar a candidatura. A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira incluiu na sua ELH o prédio do IASFA sito em Alverca do Ribatejo, estando a ser preparada a candidatura ao 1º Direito.

No que concerne às políticas Públicas na área da Educação, mais precisamente no alargamento da oferta de alojamento para estudantes, o Instituto tem vindo a desenvolver trabalhos no sentido de obter alternativas para o financiamento necessário às obras a realizar para a adaptação de habitações desocupadas, e instalações nos CAS por forma a disponibilizar uma maior oferta deste tipo de alojamento, tanto aos beneficiários como na capacidade sobrança a cedência deste alojamento a Instituições de ensino superior através da assinatura de protocolos.

A complexidade de algumas medidas incluídas quer no MEEFI quer no PE2019-21, o facto da implementação de uma parte delas ultrapassar as competências do IASFA, de algumas estarem dependentes de fatores externos ao IASFA e a situação de pandemia vivida sobretudo em 2020 e 2021, com especial incidência no funcionamento das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), mas também nos outros serviços do IASFA, afetaram a execução do MEEFI, do Plano Estratégico e dos planos de ação dele decorrentes.

Por essa razão, depois de ouvido o Conselho Consultivo do IASFA e obtido o seu parecer favorável, foi decidido estender o ciclo estratégico inicialmente previsto para três anos por mais um ano, fazendo-o terminar no final de 2022.

Cumulativamente foi preparado um documento que se designou “Bases para uma estratégia para o IASFA – Ciclo 2023 a 2025” que esteve à discussão pública durante o ano de 2022, onde se equacionavam opções para fazer face aos principais desafios que se colocam ao IASFA. O processo de consultas culminou no final desse ano com um conjunto de mesas redondas. No início de 2023 as principais conclusões e propostas do processo que se consideram passíveis de virem a ser incluídas no novo plano estratégico para o IASFA, foram levadas à consideração da Tutela.

No âmbito do documento apresentado com as “Bases para uma estratégia para o IASFA” existem medidas estruturantes para o futuro do IASFA que não foi possível implementar até 2024. Delas, destacam-se as seguintes:

- A alteração dos estatutos do IASFA com vista a (i) conferir-lhe um regime especial que facilite o recrutamento de pessoal civil (e militar), (ii) flexibilizar a sua organização interna e (iii) estender aos militares em regime voluntário e de contrato a possibilidade de serem beneficiários da Ação Social Complementar do IASFA.
- A modernização da infraestrutura de comunicações e dos sistemas de informação do IASFA, nomeadamente, do SIADM, tornando mais eficazes e eficientes os instrumentos de gestão do Instituto, os seus sistemas de controlo interno e o processo associado à certificação legal das contas;

- A adoção de medidas que tornem mais eficaz a rentabilização do património do IASFA e do património por ele utilizado e que está afetado à Defesa Nacional, de modo a conseguir-se gerar o volume de investimento indispensável ao arranque do processo de recuperação total do património, ainda que de forma faseada, potenciando, verdadeiramente, a sua real rentabilização;
- Finalmente, não menos importante, a revisão do Regime Jurídico da ADM, contemplado no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, aprofundando a sua aproximação ao regime jurídico da ADSE, nomeadamente no que respeita (i) à relação com o SSM/HFAR que deve ser igual à relação que atualmente existe com o SNS, (ii) ao financiamento da assistência na doença aos beneficiários abrangidos pela Portaria n.º 1034/2009, de 11 de setembro, (aos titulares e por arrastamento aos seus familiares também beneficiários da ADM) e (iii) de atividades enquadráveis no âmbito da designada “saúde operacional”.

A não concretização até à presente data da revisão do regime jurídico da ADM, contemplado no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, de forma a anular o défice do SPS de forma estruturada e de regularizar definitivamente a relação da ADM com o Sistema de Saúde Militar (SSM). O IASFA está a ultimar um projeto de revisão do referido diploma que pretende submeter à Tutela antes do final da presente Legislatura.

No âmbito da ASC, a partir do início de 2022, pelas razões que são conhecidas, o contexto dos mercados tem provocado uma subida constante dos preços, como foi o caso do preço da eletricidade, água, gás, géneros, refeições, serviços de limpeza, serviços de segurança e em particular dos serviços que são necessários contratar para colmatar faltas de pessoal em algumas áreas que são críticas para assegurar o funcionamento das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), nomeadamente, enfermeiros, auxiliares de ação direta, pessoal afeto à confeção e distribuição da alimentação, bem como de pessoal afeto à lavandaria. Refira-se que já no início de 2024 foram identificados sinais do descontentamento de alguns profissionais, com o valor que está a ser pago pela contratação de serviços que são essenciais ao funcionamento das ERPI. Esta variação constante dos preços de mercado impactará na execução da despesa, que desde 2022 tem vindo a aumentar.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 25 de março de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo



FERNANDO SERAFINO

Tenente General

O Vogal do Conselho Diretivo



MANUEL LOPES

A Vogal do Conselho Diretivo



PAULA COSTA

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

~~10/1~~ 10/1 ✓  
10/1

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature]  
 100 -

Rubricas	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	116 921 665 €	128 010 570 €
Propriedades de investimento	6	7 162 512 €	
Ativos intangíveis	3	63 906 €	326 €
Outros ativos financeiros		486 €	486 €
		<b>124 148 569 €</b>	<b>128 011 382 €</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	10	220 541 €	0 €
Clientes, contribuintes e utentes	18	1 158 691 €	1 221 586 €
Estado e Outros Entes Públicos	23	134 €	129 €
Outras contas a receber	18	263 478 €	224 070 €
Diferimentos	23	58 226 €	55 757 €
Outros ativos financeiros	18	66 168 €	66 620 €
Caixa e depósitos	1.2/18	3 063 796 €	4 227 196 €
		<b>4 831 034 €</b>	<b>5 795 359 €</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>128 979 603 €</b>	<b>133 806 742 €</b>
<b>Património Líquido</b>			
Património/Capital	23	35 377 115 €	35 377 115 €
Resultados transitados	23	1 650 057 €	-192 528 €
Outras variações no património líquido	23	4 576 338 €	4 577 419 €
Resultado líquido do período	23	55 325 936 €	7 461 669 €
		<b>96 929 445 €</b>	<b>47 223 675 €</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	5 298 868 €	6 066 531 €
Diferimentos	23	-30 276 €	49 854 €
Outras contas a pagar	18	433 378 €	413 613 €
		<b>5 701 969 €</b>	<b>6 529 998 €</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18	23 906 471 €	77 721 030 €
Estado e Outros Entes Públicos	23	112 123 €	114 388 €
Outras contas a pagar	18	2 268 626 €	2 156 683 €
Diferimentos	23	60 969 €	60 969 €
		<b>26 348 189 €</b>	<b>80 053 070 €</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>32 050 157 €</b>	<b>86 583 068 €</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>128 979 603 €</b>	<b>133 806 742 €</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2021 E 2020

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	14	55 839 647€	0€
Vendas		0€	68 140€
Prestações de serviços e concessões	13	8 251 172€	63 823 744€
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	74 289 866€	35 827 542€
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(1 427 399€)	(1 276 489€)
Fornecimentos e serviços externos	23	(68 843 626€)	(77 609 244€)
Gastos com pessoal	19	(10 248 157€)	(9 835 314€)
Prestações sociais	23	(571 022€)	(559 671€)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	0€	0€
Provisões	15	626 787€	(579 441€)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis		0€	0€
Outros rendimentos	13	582 500€	402 375€
Outros gastos	23	(491 301€)	(10 305€)
<b>Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>58 008 467€</b>	<b>10 251 337€</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	(2 682 535€)	(2 788 880€)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>55 325 931€</b>	<b>7 462 457€</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	60€	220€
Juros e gastos similares suportados	23	(56€)	(1 009€)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>55 325 936€</b>	<b>7 461 669€</b>
Imposto sobre o rendimento		0€	0€
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>55 325 936€</b>	<b>7 461 669€</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2021

  
 1007 100

Descrição	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe					Total do património líquido
	Notas	Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	
Posição no início do período (1)	23	35.377.115€	(192.528€)	4.577.419€	7.461.669€	47.223.675€
<b>Alterações no período</b>						
Ajustamentos de transição de referência contabilístico			(1.369.186€)			(1.369.186€)
Alterações de políticas contabilísticas			(4.390.775€)			(4.390.775€)
Correção de erros materiais			140.877€			140.877€
Transferências e subsídios de capital					0€	0€
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			7.461.669€	(108)€	(7.461.669€)	(108)€
<b>(2)</b>		0€	1.842.585€	(1.08)€	(7.461.669€)	(5.620.165€)
<b>Resultado líquido do período (3)</b>					55.325.936€	55.325.936€
<b>Resultado Integral (4)=(2)+(3)</b>					55.325.936€	55.325.936€
Posição no fim do período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23	35.377.115€	1.650.057€	4.576.338€	55.325.936€	96.929.446€



743 ~~805~~ 10 c

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2021

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe				Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	
Posição no início do período (1)	23	35 377 115€	15 730 495€	4 227 839€	(6 125 770€)	49 209 679€
<b>Alterações no período</b>						
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0€	(9 382 476€)	0€	0€	0€
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0€	(6 540 547€)	349 580€	6 125 770€	(65 197€)
<b>(2)</b>		0€	(15 923 023€)	349 580€	6 125 770€	(9 447 673€)
<b>Resultado líquido do período (3)</b>					7 461 669€	7 461 669€
<b>Resultado Integral (4)=(2)+(3)</b>					7 461 669€	7 461 669€
Posição no fim do período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23	35 377 115€	(192 528€)	4 577 419€	7 461 669€	47 223 675€

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Rubricas	Notas	Periodos	
		31/12/2021	31/12/2020
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		8 870 601 €	8 131 069 €
Recebimentos de contribuintes		55 841 377 €	0 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		74 195 150 €	91 372 200 €
Pagamentos a fornecedores		(128 620 401€)	(86 257 871€)
Pagamentos ao pessoal		(9 998 173€)	(10 007 593€)
Pagamentos de transferências e subsídios		(738 023€)	(689 197€)
<b>Caixa Gerada pelas Operações</b>		<b>(449 470€)</b>	<b>2 548 607€</b>
Outros Recebimentos/Pagamentos		(429 676€)	(630 031€)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)</b>		<b>(879 145€)</b>	<b>1 918 576€</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis		(573 489€)	(359 384€)
Ativos Fixos Intangíveis		(64 375€)	
Outros ativos			
<b>Recebimentos Provenientes de:</b>			
Investimentos financeiros		452€	2 405€
Transferências de capital		353 104€	350 000€
Juros e rendimentos similares		53€	185€
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)</b>		<b>(284 255€)</b>	<b>(6 794€)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos Provenientes de:</b>			
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
<b>Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)</b>			
<b>Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)</b>		<b>(1 163 400€)</b>	<b>1 911 782€</b>
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>	1/18	<b>4 227 196 €</b>	<b>2 317 553 €</b>
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>	1/18	<b>3 063 796 €</b>	<b>4 227 196 €</b>
<b>Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de</b>			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>			
= Saldo de Gerência Anterior		<b>4 227 196€</b>	<b>2 317 553€</b>
De Execução Orçamental		2 943 408 €	740 450 €
De Operações de Tesouraria		1 283 788 €	1 577 103 €
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>			
= Saldo para a Gerência Seguinte		<b>3 063 796€</b>	<b>4 227 196€</b>
De Execução Orçamental		1 839 061 €	2 943 408 €
De Operações de Tesouraria		1 224 735 €	1 283 788 €

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**xeli  
10 -**NOTA 0 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP- DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA**

As demonstrações financeiras relativas ao ano de 2019 foram as primeiras que o IASFA apresentou de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Porém, foram identificadas, no decurso dos trabalhos de encerramento de contas de 2020, situações que careciam de correção no âmbito da adoção do mencionado normativo, designadamente no tratamento efetuado ao reconhecimento e mensuração de imóveis tendo a entidade ao abrigo do período de transição alargado estabelecido na IPSA 33 e das orientações emanadas pela FAQ 47 da Comissão de Normalização Contabilística procedido aos necessários ajustamentos ao balanço de abertura.

A adoção deste novo referencial implicou, em 2019, um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo (POC-P) tendo-se traduzido numa oportunidade para se proceder à regularização de um conjunto de aspetos contabilísticos.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico procedeu-se ao/à:

- Reconhecimento de todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecimento de itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificação de itens que foram reconhecidos de acordo com o POC-P numa categoria, mas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a outra categoria;
- Aplicação das normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos efetuados em resultado da mudança das políticas contabilísticas do POC-P para o SNC-AP, foram reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta "564-Ajustamentos de transição para o SNC-AP".

Foi também tomado em consideração que nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, não é necessário efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos). Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP e que se encontram refletidas no seguinte balanço de abertura:

Designação	Normativo Anterior	Critérios mensuração	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2019
<b>Ativo não corrente</b>	<b>36 336 241</b>	<b>95 498 118</b>	<b>-828 666</b>	<b>0</b>	<b>131 995 493</b>
Ativos fixos tangíveis	36 331 320	95 498 118	-828 666	7 590 120	123 410 652
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0
Propriedades de investimento	0	0	0	7 590 120	7 590 120
Outros ativos financeiros	4 721	0	0	0	4 721
<b>Ativo corrente</b>	<b>4 790 995</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 790 995</b>
Inventários	43 154	0	0	0	43 154
Clientes, contribuintes e utentes	1 609 850	0	0	0	1 609 850
Estado e outros entes públicos	1 589	0	0	0	1 589
Outras contas a receber	414 055	0	0	0	414 055
Diferimentos	52 460	0	0	0	52 460
Outros ativos financeiros	87 454	0	0	0	87 454
Caixa e depósitos	2 582 434	0	0	0	2 582 434
<b>Total Ativo</b>	<b>41 127 236</b>	<b>95 498 118</b>	<b>-828 666</b>	<b>0</b>	<b>135 795 488</b>
Património/Capital	35 377 115	0	0	0	35 377 115
Resultados transitados	-70 114 783	95 498 118	-828 666	0	24 554 669
Outras variações no Património Líquido	0	0	0	4 063 711	4 063 711
Resultado líquido do período	-26 371 661	0	0	0	-26 371 661
<b>Total Património Líquido</b>	<b>-61 109 330</b>	<b>95 498 118</b>	<b>-828 666</b>	<b>4 063 711</b>	<b>37 623 831</b>
<b>Passivo não corrente</b>	<b>3 802 842</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 802 842</b>
Provisões	3 802 842	0	0	0	3 802 842
<b>Passivo corrente</b>	<b>90 433 523</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-4 063 711</b>	<b>94 369 812</b>
Fornecedores	90 817 027	0	0	0	90 817 027
Estado e outros entes públicos	104 166	0	0	0	104 166
Outras contas a pagar	3 448 619	0	0	0	3 448 619
Diferimentos	4 063 711	0	0	-4 063 711	0
<b>Total Passivo</b>	<b>102 236 365</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-4 063 711</b>	<b>98 172 654</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>	<b>41 127 236</b>	<b>95 498 118</b>	<b>-828 666</b>	<b>0</b>	<b>135 795 488</b>

Quadro 1 - Balanço de Abertura

### 0.1. Ativos fixos tangíveis/Propriedades de investimento

Os edifícios e outras construções do Instituto não se encontravam registados contabilisticamente com o seu valor real, bem como o valor do terreno não se encontrava separado do valor do imóvel. Em 2018, tendo em conta os trabalhos de preparação para a entrada do novo normativo contabilístico (SNC-AP) em janeiro de 2019, foi efetuada a criação dos imobilizados dos terrenos. Não existiu disponibilidade financeira para fazer a avaliação dos imóveis do parque habitacional e outros, quanto ao seu estado de conservação, antes da entrada do novo normativo.

O Manual de Implementação para SNC-AP define que quando não existir informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado dos prédios rústicos ou urbanos, na transição para o SNC-AP, estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor, devendo apurar-se, nos casos dos prédios depreciáveis, a vida útil estimada remanescente.

Desta forma o Instituto optou por reconhecer todos os seus imóveis pelo VPT e registar e valorizar os terrenos, considerando o VPT de 2019 inscrito nas cadernetas prediais cujo montante ascendeu a 122.382.650 euros.

De igual forma, e considerando que alguns edifícios do Instituto se destinam ao arrendamento fora do regime de renda económica do IASFA, I.P., foi efetuada a sua reclassificação para propriedades de investimento, ficando relevados em balanço inicial pelo montante de 7.590.120 euros.

Foram ainda registados os terrenos rústicos, propriedade do IASFA, atualizados pelo coeficiente de desvalorização da moeda, que se relevou num aumento do ativo fixo tangível de 154.327 euros.

Foram ainda objeto de desconhecimento os prédios militares e prédios habitacionais, que embora ocupados/explorados pelo IASFA são propriedade do Estado.

### 0.2. Reclassificações

Com a adoção pela primeira vez do SNC-AP, foi necessário efetuar a reclassificação de 4.063.711 euros referentes a subsídios ao investimento que em POCP se encontravam classificados na conta “2745 - Subsídios ao investimento” e que passaram para a conta “5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables”.

### 0.3. Retificações

No processo de revisão do imobilizado foram identificados erros de anos anteriores relacionados com a inexistência de registo de depreciações no valor de 828.611 euros, as quais foram objeto de apropriado registo.

Importa, porém clarificar os movimentos realizados na conta 564 – Resultados Transitados – ajustamentos de transição:

	Valor Eur
Atualização dos imóveis ao VPT	95 343 790
Registo terrenos rústicos	154 327
Depreciações de 2019 e 2020	-4 830 439
Regularização de depreciações de anos anteriores	-828 611
Outras regularizações	5 877 025
	<b>95 716 092</b>

Do quadro acima releva-se que, em resultado das regularizações ao balanço inicial foram efetuadas em 2021, as depreciações de 2019 e 2020 foram objeto de correção na conta 564 - Resultados Transitados – ajustamentos de transição.

Foram igualmente efetuadas correções nesta conta referentes a regularizações na ordem dos 5.877.025 euros relativas a correções de depreciações que deveriam ter sido espelhadas na rubrica de resultados transitados.

## NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

### 1.1 Identificação da Entidade e período de Relato

**Designação:** Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

**NIF:** 500746427

**Sede:** Rua Pedro Nunes, n.º 8, 1069-023 LISBOA

**Classificação orgânica:** 06 1 01 08 00 - Funcionamento

**Tutela:** Ministério da Defesa Nacional (MDN)

**Regime Financeiro:** Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. é um Instituto Público, Serviço e Fundo Autónomo, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, prossequindo atribuições do Ministério da Defesa Nacional, sob a superintendência e tutela do respetivo ministro.

Através do Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de outubro, foi aprovado o Estatuto do IASFA, I.P., o qual passou a integrar numa única entidade os Serviços Sociais das Forças Armadas e o Cofre de Previdência das Forças Armadas, bem como o Lar de Veteranos Militares em Runa, o Complexo Social de Oeiras e o Centro Médico e Educativo do Alfeite. Neste momento o IASFA, I.P., tem sob a sua gestão 13 Centros de Apoio Social que lhe permitem levar a cabo a sua missão.

Em 2005, com a publicação do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, foi estabelecido um novo regime de assistência na doença aos militares das Forças Armadas (ADM), em resultado da fusão dos 3 subsistemas de saúde atribuídos aos Ramos, tendo a sua gestão a ser da incumbência do IASFA, I. P.

No desenvolvimento da sua atividade, o IASFA, I.P., rege-se pelo estipulado na Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro, que estabelece os princípios e as normas por que se regem os Institutos Públicos. O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, definiu a sua missão, as atribuições e os órgãos respetivos.

O IASFA, I.P., é um organismo central com cobertura e jurisdição nacional. Tem sede em Lisboa e unidades em vários pontos do Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, denominados Centros de Apoio Social (CAS).

## **1.2. Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras**

### **a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

### **Derrogações de disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.



Importa, porém, mencionar que o IASFA não implementou a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, uma vez que não foi possível desenvolver os processos suficientes que permitissem obter a informação necessária ao cumprimento dos requisitos dessa norma.

## b) Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

## c) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Conta	Em euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	499 €	1 448 €
Depósitos à ordem	3 063 298 €	4 225 749 €
Depósitos bancários à ordem	3 063 298 €	4 225 749 €
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>3 063 796 €</b>	<b>4 227 196 €</b>

Quadro 2 - Caixa e depósitos bancários

A rubrica de depósitos bancários à ordem inclui o montante de 433.378 euros referentes a cauções prestadas por terceiros ao IASFA não disponíveis para utilização.

## NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

### 2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o IASFA, I.P. futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

## 2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

### a) **Ativos Intangíveis**

#### Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

### Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

### Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

### Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

## **b) Ativos fixos tangíveis**

### Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

#### Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

#### Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	1-80 anos
Equipamento básico	1-14 anos
Equipamento administrativo	4-8 anos
Equipamentos biológicos	4 anos
Outros ativos fixos tangíveis	7-80 anos

Quadro 3 - Taxas de depreciação

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.



É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

### Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

### Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

### **c) Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento, são bens com duração superior a um ano, que se destinam a obter rendas e ou valorização do capital investido.

Considera-se apenas que um ativo é propriedade de investimento, quando gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos pela entidade.

O critério de mensuração inicial e subsequente é idêntico ao dos ativos fixos tangíveis.

### **Instrumentos Financeiros**

#### Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o IASFA se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

#### Mensuração subsequente

##### **Ativos e passivos financeiros**

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
  - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
  - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
  - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

### Desreconhecimento

#### Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

#### Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

#### Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

#### Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

#### **d) Transferências e subsídios**

##### Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

##### Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma a que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências e subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o IASFA cumprirá as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14, complementado pela FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

##### Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

#### **e) Provisões e Passivos Contingentes**

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o IASFA racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o IASFA determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão aumentará em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

#### **f) Ativos Contingentes**

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode

ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o IASFA reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o IASFA determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

**g) Rendimento – Transações com contraprestação**

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

**a. Prestações de serviços**

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

**b. Vendas de bens**

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

**c. Juros, royalties e dividendos**



O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

#### **h) Rendimento - Transações sem contraprestação**

##### Reconhecimento do ativo

O IASFA reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

##### Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

#### **i) Benefícios dos empregados**

O IASFA reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

#### **j) Acontecimentos após a data de balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

**k) Partes Relacionadas**

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

**l) Regime do acréscimo**

O IASFA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a base de acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros Créditos a Receber”, “Outras Dívidas a Pagar” ou “Diferimentos”.

**2.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

#### 2.4. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

#### 2.5. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Entendeu-se proceder a algumas retificações relacionadas com correções de algumas situações relacionadas com períodos anteriores e que foram agora reconhecidas na rubrica de resultados transitados.

### NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

#### 3.1 Ativos Intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

- a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

- b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

## c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período			Fim do Período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>						
Programas de computador e sistemas de informação	92 720 €	(92 394 €)	326 €	157 095 €	(93 189 €)	63 906 €
<b>Total</b>	<b>92 720 €</b>	<b>(92 394 €)</b>	<b>326 €</b>	<b>157 095 €</b>	<b>(93 189 €)</b>	<b>63 906 €</b>

Quadro 4 - Ativos intangíveis, quantias escrituradas

## d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

## e) Reconciliação da quantia escritura no início e no fim do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

## 3.2 Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à Entidade	Regularizações	Amortizações do Período	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>						
Programas de computador e sistemas de informação	326 €	64 375 €	0 €	0 €	(795 €)	63 906 €
<b>Total</b>	<b>326 €</b>	<b>64 375 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>(795 €)</b>	<b>63 906 €</b>

Quadro 5 - Ativos intangíveis – variações do período

## f) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

## NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

## a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2019 são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

#### b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

#### c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

O IASFA possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna “Quantia Escriturada Final”.

#### d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

**5.1 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

Em Euros

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta (reexpressa)	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Património histórico, artístico e cultural	24 028 €	(20 102 €)	3 926 €	21 903 €	(20 262 €)	1 641 €
	<b>24 028 €</b>	<b>(20 102 €)</b>	<b>3 926 €</b>	<b>21 903 €</b>	<b>(20 262 €)</b>	<b>1 641 €</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	31 336 985 €		33 234 515 €	30 751 957 €		30 751 957 €
Edifícios e outras construções	106 302 588 €	(18 681 891 €)	93 028 215 €	102 922 744 €	(17 948 453 €)	84 974 291 €
Equipamento básico	3 984 664 €	(3 200 708 €)	783 956 €	4 322 917 €	(3 646 631 €)	676 286 €
Equipamento de transporte	1 622 603 €	(1 622 603 €)	0 €	1 164 328 €	(1 164 328 €)	0 €
Equipamento administrativo	2 281 594 €	(1 717 241 €)	564 353 €	2 403 625 €	(2 015 936 €)	387 689 €
Outros	1 914 534 €	(1 518 928 €)	395 605 €	1 857 370 €	(1 727 570 €)	129 800 €
	<b>147 442 967 €</b>	<b>(26 741 371 €)</b>	<b>128 006 644 €</b>	<b>143 422 941 €</b>	<b>(26 502 917 €)</b>	<b>116 920 024 €</b>
<b>Total</b>	<b>154 772 043 €</b>	<b>(26 761 473 €)</b>	<b>128 010 570 €</b>	<b>143 444 844 €</b>	<b>(26 523 179 €)</b>	<b>116 921 665 €</b>

**Quadro 6 - Ativos tangíveis – quantias escrituradas**

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

**5.2 – Quantia escriturada e variações do período**

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações			Quantia Escriturada Final
		Adições	Depreciações do Período	Regularizações	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>					
Património histórico, artístico e cultural	3 926 €	541 €	(2 007 €)	(819 €)	1 641 €
	<b>3 926 €</b>	<b>541 €</b>	<b>(2 007 €)</b>	<b>(819 €)</b>	<b>1 641 €</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>					
Terrenos e recursos naturais	33 234 515 €			(2 482 558 €)	30 751 957 €
Edifícios e outras construções	93 028 215 €		(2 272 436 €)	(5 781 488 €)	84 974 291 €
Equipamento básico	783 956 €	28 847 €	(136 517 €)		676 286 €
Equipamento de transporte	0 €		0 €		0 €
Equipamento administrativo	564 353 €		(89 688 €)	(86 976 €)	387 689 €
Outros	395 605 €		(38 613 €)	(227 193 €)	129 800 €
	<b>128 006 644 €</b>	<b>28 847 €</b>	<b>(2 537 253 €)</b>	<b>(8 578 215 €)</b>	<b>116 920 024 €</b>
<b>Total</b>	<b>128 010 570 €</b>	<b>29 388 €</b>	<b>(2 539 259 €)</b>	<b>(8 579 034 €)</b>	<b>116 921 665 €</b>

**Quadro 7 - Ativos tangíveis – variações do período**

## 5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Adições		Total
	Compra		
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>			
Equipamento básico	28 847 €		28 847 €
	28 847 €		28 847 €

Quadro 8 - Ativos tangíveis – adições

## 5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Diminuições		Total
	Abate	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>			
Património histórico, artístico e cultural		(819 €)	(819 €)
		(819 €)	(819 €)
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>			
Terrenos e Recursos Naturais		(2 482 558 €)	(2 482 558 €)
Edifícios e outras construções		(5 781 488 €)	(5 781 488 €)
Equipamento administrativo		(86 976 €)	(86 976 €)
Outros		(227 193 €)	(227 193 €)
	0 €	(8 578 215 €)	(8 578 215 €)
<b>Total</b>	<b>0 €</b>	<b>(8 578 215 €)</b>	<b>(8 578 215 €)</b>

Quadro 9 - Ativos tangíveis – diminuições

## NOTA 6 – LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 as locações apresentadas pelo IASFA eram as seguintes:

## LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro o IASFA apresenta os contratos de locação operacional dos bens abaixo identificados, isto é, não reconhecidos no seu ativo e que respeitam ao aluguer operacional de viaturas:

Bens Locados	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		período		Acumulada		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
3 viaturas em regime AOV	38 799 €	405 €	0 €	405 €	0 €	4 863 €	19 452 €	14 080 €	38 394 €

## LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADOR



Bens Locados	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Habitação social	56 788 376 €	3 274 276 €	3 274 276 €	33 547 666 €	33 547 666 €	3 687 200 €	18 569 907 €	9 760 531 €	32 017 638 €	32 017 638 €
	56 788 376 €	3 274 276 €	3 274 276 €	33 547 666 €	33 547 666 €	3 687 200 €	18 569 907 €	9 760 531 €	32 017 638 €	32 017 638 €

#### Quadro 10 – Locações Operacionais

Nas locações operacionais do IASFA, na posição de locador, foi considerado como período de contrato o início em 2010 e o término em 2026.

### NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

#### a) Bases de mensuração

As propriedades de investimento adquiridas até 1 de janeiro de 2019, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

As propriedades de investimento adquiridas após 1 de janeiro de 2019 são registadas ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

#### b) Método de depreciação usado

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das propriedades de investimento foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

O IASFA possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável das propriedades de investimento, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna “Quantia Escriturada Final”.

d) Propriedades de investimento – variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

### 8.1 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
<b>Propriedades de investimento</b>						
Terrenos e recursos naturais	0 €		0 €	1 897 530 €		1 897 530 €
Edifícios e outras construções	0 €	0 €	0 €	6 347 601 €	(1 082 619 €)	5 264 982 €
	0 €	0 €	0 €	8 245 131 €	(1 082 619 €)	7 162 512 €
<b>Total</b>	0 €	0 €	0 €	8 245 131 €	(1 082 619 €)	7 162 512 €

Quadro 11 – Propriedades de investimento – quantias escrituradas

e) Propriedades de investimento – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

### 8.2 – Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações			Quantia Escriturada Final
		Adições	Depreciações do Período	Regularizações	
<b>Propriedades de investimento</b>					
Terrenos e recursos naturais		1 897 530 €			1 897 530 €
Edifícios e outras construções		5 407 518 €	(142 536 €)		5 264 982 €
	0 €	7 305 048 €	(142 536 €)	0 €	7 162 512 €
<b>Total</b>	0 €	7 305 048 €	(142 536 €)	0 €	7 162 512 €

Quadro 12 – Propriedades de investimento – variações do período

## 8.2A – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – ADIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Adições		Total
	Regularizações		
<b>Propriedades de investimento</b>			
Terrenos e Recursos Naturais	1 897 530 €		1 897 530 €
Edifícios e outras construções	5 407 518 €		5 407 518 €
	<b>7 305 048 €</b>		<b>7 305 048 €</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

Quadro 13 – Propriedades de investimento – adições

## 8.2A – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – DIMINUIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Diminuições		Total
	Abate	Outras	
<b>Propriedades de investimento</b>			
Terrenos e Recursos Naturais			0 €
Edifícios e outras construções		(142 536 €)	(142 536 €)
	0 €	(142 536 €)	(142 536 €)
	<b>0 €</b>	<b>(142 536 €)</b>	<b>(142 536 €)</b>

Quadro 14 – Propriedades de investimento – diminuições

### 8.6.b – Quantia escriturada das Propriedades de investimento totalmente depreciadas que ainda estejam em uso

Em 31 de dezembro de 2021 não existiam bens totalmente depreciados.

## NOTA 10 – INVENTÁRIOS

## a) Política contabilística e método de custeio usado:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O IASFA adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	220 541 €		220 541 €
<b>Total</b>	<b>220 541 €</b>	<b>0 €</b>	<b>220 541 €</b>

Quadro 15 - Inventários

Os movimentos ocorridos na rubrica de inventários foram os seguintes:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos no período			Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos/Gastos	Imparidades	
Mercadorias	0 €	1 647 940 €	(1 427 399 €)		220 541 €
<b>Total</b>	<b>0 €</b>	<b>1 647 940 €</b>	<b>(1 427 399 €)</b>	<b>0 €</b>	<b>220 541 €</b>

Quadro 16 - Inventários – movimentos do período

## NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o IASFA recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

## PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

<i>Em Euros</i>		
Descrição	2021	2020
<b>Prestações de serviços e concessões</b>		
<b>Serviços específicos do setor da saúde</b>	<b>47 921 €</b>	<b>55 476 034 €</b>
Serviços específicos do setor da saúde	47 921 €	55 476 034 €
<b>Serviços</b>	<b>36 359 €</b>	<b>44 158 €</b>
Serviços de saúde	36 359 €	44 046 €
Serviços de alojamento e de restauração	0 €	0 €
Espaços de desporto, cultura e lazer	0 €	113 €
<b>Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto</b>	<b>2 677 051 €</b>	<b>5 141 626 €</b>
Alimentação	2 677 051 €	5 141 626 €
<b>Aluguer de equipamentos</b>	<b>9 277 €</b>	<b>11 753 €</b>
<b>Arrendamento</b>	<b>3 102 635 €</b>	<b>2 990 837 €</b>
<b>Outros serviços</b>	<b>2 414 288 €</b>	<b>159 336 €</b>
Outros serviços	2 414 288 €	159 336 €
	<b>8 287 531 €</b>	<b>63 823 744 €</b>

*Quadro 17 - Prestações de serviços*

A rubrica é essencialmente constituída pelos rendimentos provenientes dos rendimentos dos serviços sociais (2677.051 euros) designadamente as mensalidades das ERPI'S, arrendamentos (3.102.635 euros) e outros serviços nos quais se incluem viagens no âmbito dos CLIMS (2.414.288 euros).

No ano de 2021 registou-se ainda uma reclassificação da receita relacionada com os descontos dos beneficiários da ADM que, tratando-se de descontos obrigatórios, passaram a ser reconhecidos como “Impostos, contribuições e taxas” e não como prestações de serviços, decisão que teve o aval positivo da Direção Geral do Orçamento.

## JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos apresentava a seguinte composição:

<i>Em Euros</i>		
Descrição	2021	2020
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
<b>Juros obtidos residentes</b>	<b>60 €</b>	<b>220 €</b>
	<b>60 €</b>	<b>220 €</b>

*Quadro 18 - Juros e rendimentos similares obtidos*

A rubrica inclui os juros associados a empréstimos efetuados aos beneficiários e que estão a ser regularizados no âmbito de acordos de pagamentos.

## OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Descrição	Em Euros	
	2021	2020
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>		
<b>Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos</b>	<b>43 285 €</b>	<b>0 €</b>
Serviços sociais	43 285 €	0 €
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>	<b>433 142 €</b>	<b>70 604 €</b>
Sinistros	363 €	302 €
Rendas em propriedades de investimento	432 779 €	70 301 €
<b>Outros</b>	<b>106 073 €</b>	<b>331 772 €</b>
Correções relativas a períodos anteriores	2 171 €	1 160 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	103 902 €	91 302 €
Outros não especificados	0 €	239 309 €
<b>Totais</b>	<b>582 500 €</b>	<b>402 375 €</b>

Quadro 19 - Outros rendimentos e ganhos

A rubrica é essencialmente constituída por rendimentos relacionados com rendas e imputação de subsídios para investimentos.

## NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Numa transação sem contraprestação o IASFA ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Descrição	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Descontos/quotizações ADM	55 839 647 €		0 €	0 €	0 €
Transferências sem condição	74 289 866 €		0 €	0 €	0 €
<b>Total</b>	<b>130 129 513 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

Quadro 20 - Transferências e subsídios correntes obtidos



A rubrica inclui as verbas provenientes do Orçamento de Estado, a qual inclui montantes decorrente da prestação recebida no âmbito do MEFFI.

A rubrica inclui ainda os rendimentos associados às contribuições das entidades empregadoras dos beneficiários da ADM.

## NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A rubrica de Provisões apresenta a seguinte evolução no período:

Provisões	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Aumento da quantia escriturada	Total aumentos	Reversões	Total diminuições	
Provisões processos judiciais em curso	218 435 €	10 343 €		140 877 €	140 877 €	87 901 €
Outras provisões	3 093 074 €					3 093 074 €
Provisões juros mora	2 755 022 €		0 €	637 129 €	637 129 €	2 117 892 €
	<b>6 066 531 €</b>	<b>10 343 €</b>	<b>0 €</b>	<b>778 006 €</b>	<b>778 006 €</b>	<b>5 298 868 €</b>

Quadro 21 - Provisões

A variação verificada na rubrica respeita à atualização do registo da provisão para processos judiciais em curso em resultado de terem sido revisitados os critérios de reconhecimento deste tipo de provisões. Assim, considerando apenas os processos em que a probabilidade de desfecho desfavorável é muito provável foi efetuada uma correção no valor de 140.877 euros por contrapartida de resultados transitados. Também nesta tipologia de provisões foi registado um aumento de 10.343 euros referente à evolução dos processos que cumprem as condições de reconhecimento.

Verificou-se também, na rubrica de provisões de juros de mora, uma diminuição de 637.129 euros decorrente de um perdão de juros negociados com os credores, no período subsequente à data das demonstrações financeiras.

### Passivos contingentes

#### Princípio da onerosidade

Nos termos da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, alterada na sua versão mais recente pela Portaria n.º 309-D/2020 de 31 de dezembro estabelece no seu artigo 2.º que o princípio da onerosidade é aplicável sempre que os serviços, organismos públicos ou demais entidades, de consulta, sob a direção ou tutela do respetivo ministro, utilizem ou ocupem imóveis ou partes de imóveis ou espaços em imóveis identificados como urbanos, da titularidade do Estado, no âmbito da prossecução das funções legalmente cometidas independentemente da sua natureza. O montante reclamado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças ascende ao montante aproximado de 4,56 milhões de euros.

A dívida resultante do princípio da onerosidade consubstancia-se num passivo contingente, pelo facto de não ser provável, à data, que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, encontrando-se também dependente da concretização de acontecimentos futuros incertos relacionados com a obtenção de receita que garanta o financiamento destas obrigações.



**NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 25/03/2024 pelo Conselho Diretivo do IASFA, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Como se disse em 2. Do presente relatório, a 25 de outubro de 2019 foi assinado o MEEFI entre o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério das Finanças e o IASFA, I.P., que previa a regularização da dívida acumulada da Assistência na Doença aos Militares (ADM) aos prestadores privados de saúde com acordo com o subsistema, a concretizar no prazo de três anos. Essa dívida aos prestadores privados foi efetivamente saneada a 31 de dezembro de 2021.

Com o saneamento da totalidade da dívida da ADM no final de 2021 aos prestadores privados, existiu margem negocial do Instituto sobre o montante a pagar referente a juros de mora que estavam a ser reclamados pelos prestadores privados. Desta forma, foi possível estabelecer acordos de pagamento para que os juros de mora, a concretizar até final de 2022, com uma redução de cerca de 50% do valor inicial reclamado.

Ainda no âmbito dos juros reclamados, no último trimestre de 2023 foi acordado o valor a pagar à BFF de juros e encargos de faturação que havia sido cedida pelo Grupo Trofa em novembro de 2019 e que originou que fosse interposta, em dezembro desse ano, uma injunção pela BFF para reclamar os valores em dívida, acrescidos dos juros de mora.

De referir que o MEEFI apenas previa a regularização da dívida às Entidades Privadas, tendo ficado excluído deste Memorando os valores reclamados como estando em dívida ao Serviço de Saúde Militar (SSM). Neste âmbito, e considerando as considerações que o Tribunal de Contas verteu no relatório da auditoria nº 4/2019 (pp. 68 e 69), têm vindo a ser desenvolvidos os trabalhos necessários de apuramento dos valores que foram pagos pela ADM ao SSM entre os anos de 2015 a 2018, referentes a cuidados de saúde prestados a militares na efetividade de serviço. Desde o início do ano de 2022 que foram desenvolvidas várias ações para o apuramento destes valores e a sua regularização, os quais se encontram mais pormenorizados no Relatório da dívida da ADM\_2018 a agosto de 2021, anexo a este relatório.

Desde o saneamento da dívida, tem sido possível fazer os pagamentos aos Privados dentro dos prazos que foram protocolados, não gerando desta forma nova dívida, tendo a faturação emitida anualmente pelas Entidades convencionadas sido constante em 2021 (44,1M€) e 2022 (44,3M€). Em 2023 verificou-se um aumento do valor faturado pelos prestadores privados de cerca de 5,2M€, tendo este aumento sido compensado com o aumento das receitas próprias arrecadadas dos descontos dos beneficiários em 2023 (60,3M€) comparativamente a 2022 (55,6M€), num montante de cerca de 4,8M€.

No que respeita à sustentabilidade da ADM, no início do ano de 2022, foi finalizado o estudo atuarial, tendo sido identificado um desequilíbrio do subsistema com tendência a agravar-se no médio prazo face ao envelhecimento do universo de beneficiários da ADM e ao facto do crescimento da receita estimado (sobretudo dos descontos dos beneficiários) ser inferior ao aumento projetado dos custos com os cuidados de saúde. Ou seja, o aumento dos vencimentos ou do número de beneficiários jovens, por conseguinte dos descontos dos beneficiários, não será suficiente para acompanhar o crescimento expectável dos encargos com a assistência na doença.

Na data de emissão do presente relatório permanecem, porém, incertezas relativamente à sustentabilidade da ADM. As novas tabelas negociadas pela ADSE e a recente revisão de preços de alguns atos médicos previstos nas novas tabelas da ADSE vieram agravar a despesa em 2023 em cerca de 5,2M, aumento que foi compensado com o aumento do valor dos descontos, com as várias alterações dos rendimentos e pensões que ocorreram no ano de 2023.

O MEEFI não previa apenas o saneamento da dívida da ADM, sendo necessário para o adequado cumprimento deste Memorando a adoção de medidas para o equilíbrio financeiro da ADM (PAEFADM) e para a rentabilização dos imóveis do IASFA (PARII).

No âmbito do PARII, por forma a rentabilizar os imóveis foram feitas as seguintes alterações à legislação do arrendamento:

- Em 2022 foi publicada a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 380/97, regime jurídico do arrendamento de casas de renda económica do IASFA, aumentando o valor das obras a realizar pelos arrendatários para 10 mil euros excluindo o IVA, aumentando o prazo para amortização do valor das obras de 5 anos para 10 anos e permitindo o acesso aos concursos para casas carecidas de obras a todos os beneficiários – através da publicação do Decreto-Lei n.º 69/2022, de 12 de outubro;
- Também em 2022, foi publicada, por proposta do IASFA, a segunda alteração à Portaria n.º 7/98, de 7 de janeiro, alterando os critérios de pontuação dos concursos de arrendamento, prevendo a atribuição de pontuação aos militares em situação de deslocados, quando concorram para fogo localizado na área na qual se encontram deslocados. Prevê, igualmente, a atribuição de pontuação a militares que vivam em unidades militares, bem como, a concorrentes que vivam de forma permanente em situação de precariedade ou de insalubridade e, ainda, a concorrentes que vivam em situação de sobrelotação ou de inadequação do fogo, quando concorram para fogos que permitam suprir a situação de sobrelotação ou de inadequação - através da publicação da Portaria n.º 283/2022, de 25 de novembro.

No final de 2021 foi lançado um concurso para a atribuição de 60 habitações carecidas de obras até 5.000€, tendo sido atribuídas 52 dessas habitações durante o ano de 2022. Em 2023 foi aberto novo concurso para a atribuição de 96 habitações carecidas de obras até 10.000€, estando ainda a decorrer os trabalhos para a atribuição das habitações.

No ano de 2022 foram efetuadas intervenções de conservação em 4 imóveis, e em 2023 em mais 3 imóveis. Foram também realizadas várias intervenções de modernização de elevadores, além de centenas de pequenas reparações em imóveis de habitação, Centros de Apoio Social e edifícios de serviços do IASFA e centenas de pequenas reparações em elevadores, cerca de 162 em 2022 e 116 em 2023.

Tendo por base os registos dos imóveis na Autoridade Tributária, o Instituto tem vindo a proceder ao registo na conservatória dos imóveis que se encontram em falta, tendo até à presente data registado 23. Para março de 2024 está agendada a escritura para o registo dos 23 imóveis do Bairro Social do Alfeite.

Tendo em conta as Políticas Públicas na área da Habitação, por forma a obter financiamento para as obras que são necessárias para a reabilitação e conservação dos imóveis, permitindo alargar a oferta de habitação aos beneficiários, o Instituto pretende apresentar candidaturas ao Programa 1º Direito do IHRU, para reabilitação de casas de renda económica, tendo solicitado às Câmaras Municipais dos municípios onde se localizam imóveis do Instituto a inclusão dos mesmos na Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município, condição indispensável para apresentação das candidaturas. Os 23 prédios do Bairro Social do Alfeite estão incluídos na ELH do Município de Almada desde 2019, aguardando-se o registo dos imóveis a favor do IASFA para que seja possível apresentar a candidatura. A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira incluiu na sua ELH o prédio do IASFA sito em Alverca do Ribatejo, estando a ser preparada a candidatura ao 1º Direito.

No que concerne às políticas Públicas na área da Educação, mais precisamente no alargamento da oferta de alojamento para estudantes, o Instituto tem vindo a desenvolver trabalhos no sentido de obter alternativas para o financiamento necessário às obras a realizar para a adaptação de habitações desocupadas, e instalações nos CAS por forma a disponibilizar uma maior oferta deste tipo de alojamento, tanto aos beneficiários como na capacidade sobrança a cedência deste alojamento a Instituições de ensino superior através da assinatura de protocolos.

A complexidade de algumas medidas incluídas quer no MEEFI quer no PE2019-21, o facto da implementação de uma parte delas ultrapassar as competências do IASFA, de algumas estarem dependentes de fatores externos ao IASFA e a situação de pandemia vivida sobretudo em 2020 e 2021, com especial incidência no funcionamento das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), mas também nos outros serviços do IASFA, afetaram a execução do MEEFI, do Plano Estratégico e dos planos de ação dele decorrentes.

Por essa razão, depois de ouvido o Conselho Consultivo do IASFA e obtido o seu parecer favorável, foi decidido estender o ciclo estratégico inicialmente previsto para três anos por mais um ano, fazendo-o terminar no final de 2022.

Cumulativamente foi preparado um documento que se designou “Bases para uma estratégia para o IASFA – Ciclo 2023 a 2025” que esteve à discussão pública durante o ano de 2022, onde se equacionavam opções para fazer face aos principais desafios que se colocam ao IASFA. O processo de consultas culminou no final

desse ano com um conjunto de mesas redondas. No início de 2023 as principais conclusões e propostas do processo que se consideram passíveis de virem a ser incluídas no novo plano estratégico para o IASFA, foram levadas à consideração da Tutela.

No âmbito do documento apresentado com as “Bases para uma estratégia para o IASFA” existem medidas estruturantes para o futuro do IASFA que não foi possível implementar até 2024. Delas, destacam-se as seguintes:

- A alteração dos estatutos do IASFA com vista a (i) conferir-lhe um regime especial que facilite o recrutamento de pessoal civil (e militar), (ii) flexibilizar a sua organização interna e (iii) estender aos militares em regime voluntário e de contrato a possibilidade de serem beneficiários da Ação Social Complementar do IASFA.
- A modernização da infraestrutura de comunicações e dos sistemas de informação do IASFA, nomeadamente, do SIADM, tornando mais eficazes e eficientes os instrumentos de gestão do Instituto, os seus sistemas de controlo interno e o processo associado à certificação legal das contas;
- A adoção de medidas que tornem mais eficaz a rentabilização do património do IASFA e do património por ele utilizado e que está afetado à Defesa Nacional, de modo a conseguir-se gerar o volume de investimento indispensável ao arranque do processo de recuperação total do património, ainda que de forma faseada, potenciando, verdadeiramente, a sua real rentabilização;
- Finalmente, não menos importante, a revisão do Regime Jurídico da ADM, contemplado no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, aprofundando a sua aproximação ao regime jurídico da ADSE, nomeadamente no que respeita (i) à relação com o SSM/HFAR que deve ser igual à relação que atualmente existe com o SNS, (ii) ao financiamento da assistência na doença aos beneficiários abrangidos pela Portaria n.º 1034/2009, de 11 de setembro, (aos titulares e por arrastamento aos seus familiares também beneficiários da ADM) e (iii) de atividades enquadráveis no âmbito da designada “saúde operacional”.

A não concretização até à presente data da revisão do regime jurídico da ADM, contemplado no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, de forma a anular o défice do SPS de forma estruturada e de regularizar definitivamente a relação da ADM com o Sistema de Saúde Militar (SSM). O IASFA está a ultimar um projeto de revisão do referido diploma que pretende submeter à Tutela antes do final da presente Legislatura.

No âmbito da ASC, a partir do início de 2022, pelas razões que são conhecidas, o contexto dos mercados tem provocado uma subida constante dos preços, como foi o caso do preço da eletricidade, água, gás, géneros, refeições, serviços de limpeza, serviços de segurança e em particular dos serviços que são necessários contratar para colmatar faltas de pessoal em algumas áreas que são críticas para assegurar o funcionamento das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), nomeadamente, enfermeiros, auxiliares de ação direta, pessoal afeto à confeção e distribuição da alimentação, bem como de pessoal afeto à lavandaria. Refira-se que já no início de 2024 foram identificados sinais do descontentamento de alguns profissionais, com o valor que está a ser pago pela contratação de serviços que são essenciais ao funcionamento das ERPI.

Esta variação constante dos preços de mercado impactará na execução da despesa, que desde 2022 tem vindo a aumentar.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as principais categorias de ativos e passivos financeiros eram as apresentadas abaixo:

### 18.1 – Ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

*Em Euros*

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reversão perdas por imparidade	Outros	Outros	Outros	
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>						
Clientes, contribuintes e utentes	1 221 586 €			(63 122 €)		1 158 464 €
Outras contas a receber	224 070 €			39 407 €		263 478 €
Outros ativos financeiros	66 620 €			(452 €)		66 168 €
Caixa e depósitos	4 227 196 €			(1 163 400 €)		3 063 796 €
	<b>5 739 473 €</b>			<b>0 €</b>	<b>(1 187 567 €)</b>	<b>4 551 906 €</b>

#### Quadro 22 – ativos financeiros

A rubrica “Clientes, contribuintes e utentes” registou uma diminuição não significativa na ordem dos 63.000 euros.

A rubrica “Outros ativos financeiros” inclui os montantes a receber dos beneficiários relacionados com empréstimos concedidos.

#### a) OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

	Em Euros	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Outras contas a receber</b>		
Adiantamentos a fornecedores	4 104 €	4 104 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	326 558 €	364 123 €
Outros	(67 184 €)	(144 157 €)
	<b>263 478 €</b>	<b>224 070 €</b>

Quadro 23 - Outras contas a receber

A rubrica não apresenta variação significativa e inclui essencialmente as mensalidades de dezembro faturadas em janeiro do ano seguinte. Por motivos inerentes a problemas de parametrização do sistema informático inultrapassáveis até à data de emissão deste documento foram incluídos nesta rubrica saldos credores no montante de 108.752 euros.

## 18.2 – Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecedores apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Em Euros		Quantia escriturada final
		Aumentos	Diminuições	
		Outros	Outros	
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>				
Fornecedores	77 721 030 €		53 814 559 €	23 906 471 €
Outras contas a pagar (passivo não corrente)	413 613 €	19 765 €		433 378 €
Outras contas a pagar (passivo corrente)	2 156 683 €	111 943 €		2 268 626 €
	<b>80 291 326 €</b>	<b>131 708 €</b>	<b>53 814 559 €</b>	<b>26 608 475 €</b>

Quadro 24 – Passivos financeiros

A rubrica de fornecedores apresenta uma diminuição na ordem dos 53.814.559 euros resultante do saneamento da dívida, a que corresponderam transferências recebidas da Tutela e das Finanças para liquidação de dívidas a fornecedores da atividade da ADM.



## a) OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Outras contas a pagar</b>		
<b>Passivo corrente</b>		
Remunerações a liquidar (estimativa F+SF+Encargos)	1 269 241 €	1 208 705 €
Outros credores por acréscimos de gastos	163 356 €	109 657 €
Cauções fornecedores	153 972 €	153 972 €
Outros	682 057 €	684 350 €
	<b>2 268 626 €</b>	<b>2 156 683 €</b>
<b>Passivo não corrente</b>		
Cauções utentes	433 378 €	413 613 €
	<b>433 378 €</b>	<b>413 613 €</b>
	<b>2 702 003 €</b>	<b>2 570 296 €</b>

Quadro 25 - Outras contas a pagar

A rubrica inclui os montantes estimados com férias, subsídio de férias e encargos e outros gastos com fornecimentos e serviços.

A rubrica inclui ainda cauções prestadas por terceiros (fornecedores e utentes) e valores a pagar aos beneficiários da ADM do regime livre.



## NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

## 19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço do IASFA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, o IASFA incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Descrição	Em Euros	
	2021	2020
<b>Gastos com pessoal</b>		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	63 582 €	65 099 €
Remunerações do pessoal	8 349 290 €	8 016 368 €
Benefícios pós-emprego	3 933 €	3 467 €
Encargos sobre remunerações	1 786 331 €	1 702 112 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	12 936 €	14 206 €
Outros gastos com o pessoal	5 947 €	10 201 €
Outros encargos sociais	26 138 €	23 861 €
	<b>10 248 157 €</b>	<b>9 835 314 €</b>

Quadro 26 - Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro de 2021 o número de trabalhadores no IASFA era de 600 (em 2020 544), correspondendo a 503 civis (em 2020: 437) e 97 militares (em 2020: 107), aumento que justifica a variação face ao período anterior.

## NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

## PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão no período foi a seguinte:

Cargo	Nome	Remuneração anual bruta	Despesas de Representação	Encargos patronais	Total
Presidente (a)	Fernando Celso Vicente de Campos Serafino	71 006	9 364	16 864	97 234
Vogal	Manuel da Silva Lopes	44 569	7 027	12 254	63 849
Vogal	Ana Paula Nunes Barata Costa	44 569	7 027	12 254	63 849
<b>Totais</b>		<b>160 143</b>	<b>23 418</b>	<b>41 372</b>	<b>224 932</b>

Quadro 27 – Remuneração do pessoal-chave da gestão

- (a) A remuneração base é paga pelo Exército, pelo que o encargo do Instituto é apenas o referente ao subsídio de refeição e as despesas de representação, que no ano 2021 ascendeu a 10.832 euros.

A remuneração do Fiscal único para o exercício de 2021 foi a seguinte:

Cargo	Nome	Remuneração anual bruta
Fiscal Único	APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA	11 574
<b>Totais</b>		<b>11 574</b>

Quadro 28 – Remuneração do Fiscal Único

## NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

## a) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	31/12/2021		31/12/2020	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
<b>Retenções na fonte</b>	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares				
Imposto sobre o valor acrescentado	134 €	1 066 €	129 €	1 050 €
Reembolsos de IVA				
Contribuições para a Segurança Social		109 406 €		111 687 €
Outras tributações		1 651 €		1 651 €
	<b>134 €</b>	<b>112 123 €</b>	<b>129 €</b>	<b>114 388 €</b>

Quadro 29 - Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica não apresenta variação significativa face ao período anterior e é essencialmente constituída pelos valores a entregar ao Estado referentes a IVA (1.066 euros) e à Segurança Social (109.406 euros).

## b) DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos Ativos apresentava a seguinte composição:

Diferimentos Ativos	Em Euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Outros gastos a reconhecer	58 226 €	55 757 €
	<b>58 226 €</b>	<b>55 757 €</b>

Quadro 30 - Diferimentos - ativo

A rubrica inclui os gastos diferidos relacionados com prémios de seguros pagos em 2020 que respeitam ao ano seguinte.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Diferimentos Passivos apresentava a seguinte composição:

Diferimentos Passivos	Em Euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições		
Não corrente	60 969 €	49 854 €
Corrente	92 588 €	60 969 €
	<b>153 557 €</b>	<b>110 823 €</b>

*Quadro 31 - Diferimentos - passivo*

A rubrica inclui os rendimentos a reconhecer relacionados com subsídios ao investimento ainda não realizados conforme preconizado na NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação.

## c) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

Descrição	Em Euros	
	2021	2020
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		
<b>Subcontratos</b>	<b>62 910 107 €</b>	<b>72 216 292 €</b>
<b>Serviços especializados</b>	<b>2 860 979 €</b>	<b>2 362 643 €</b>
Trabalhos especializados	1 406 822 €	1 341 887 €
Publicidade, comunicação e imagem	10 060 €	7 085 €
Vigilância e segurança	451 571 €	423 524 €
Honorários	449 849 €	246 984 €
Comissões		0 €
Conservação e reparação	474 348 €	337 047 €
Outros serviços especializados	68 330 €	6 116 €
<b>Materiais de consumo</b>	<b>519 899 €</b>	<b>876 246 €</b>
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 143 €	164 €
Livros e documentação técnica	0 €	0 €
Material de escritório	29 760 €	47 862 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	25 €	1 110 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	190 243 €	244 422 €
Medicamentos e artigos para a saúde	22 614 €	0 €
Outros materiais	271 115 €	395 694 €
<b>Energia e fluidos</b>	<b>787 463 €</b>	<b>863 733 €</b>
Eletricidade	424 235 €	392 365 €
Combustíveis e lubrificantes	222 331 €	348 916 €
Água	135 044 €	122 306 €
Outros	5 854 €	146 €
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>17 612 €</b>	<b>133 615 €</b>
Deslocações e estadas	58 €	119 651 €
Transportes de pessoal	17 555 €	13 964 €
<b>Serviços diversos</b>	<b>1 747 566 €</b>	<b>1 156 715 €</b>
Rendas e alugueres		
Comunicação	85 597 €	97 611 €
Seguros	69 541 €	73 054 €
Outros serviços	1 592 428 €	986 050 €
<b>Totais</b>	<b>68 843 626 €</b>	<b>77 609 244 €</b>

Quadro 32 - Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de subcontratos relacionados com a contratação de prestadores de serviços de saúde da ADM apresenta-se como a mais relevante no total de gastos e serviços externos do IASFA, com uma

representatividade de 93%. A variação registada na rubrica esteve relacionada com a alteração de política no reconhecimento de gastos estimados com prestadores de serviços relativos a atos médicos, os quais passaram a ser reconhecidos apenas após validação da documentação que suporta a realização dos atos médicos.

#### d) PRESTAÇÕES SOCIAIS

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de prestações sociais apresentava a seguinte composição:

Transferências e subsídios concedidos	Em Euros	
	2021	2020
<b>Prestações sociais concedidas</b>	<b>571 022 €</b>	<b>559 671 €</b>
Prestações sociais concedidas	571 022 €	559 671 €

Quadro 33 - Prestações sociais

A rubrica de Transferências e subsídios inclui os subsídios atribuídos aos beneficiários.

#### e) OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

Outros gastos e perdas	Em Euros	
	2021	2020
Impostos e taxas	35 458 €	4 060 €
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	448 964 €	0 €
Outros	6 879 €	6 245 €
<b>Outros</b>	<b>6 879 €</b>	<b>6 245 €</b>
	<b>491 301 €</b>	<b>10 305 €</b>

Quadro 34 - Outros gastos e perdas

## f) PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Património Líquido					<i>Em Euros</i>
	31/12/2020	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31/12/2021
Património / Capital	35 377 115 €				35 377 115 €
Resultados transitados	(192 528 €)	140 877 €	(5 759 961 €)	7 461 669 €	1 650 057 €
Outras variações no património líquido	4 577 419 €		(1 081 €)		4 576 338 €
Resultado líquido do período	7 461 669 €	55 325 936 €		(7 461 669 €)	55 325 936 €
<b>Total de Património Líquido</b>	<b>47 223 675 €</b>	<b>55 466 813 €</b>	<b>(5 761 042 €)</b>	<b>0 €</b>	<b>96 929 445 €</b>

*Quadro 35 - Património Líquido*

A rubrica de resultados transitados, em 2021, incorporou movimentos de regularização da conta #564 – ajustamentos de transição do SNC-AP no montante de - 1.369.186 euros.

Para além destes movimentos ocorreram ainda:

Reconhecimento em resultados transitados de gastos relacionados com o regime livre (-4.390.775 euros), por via da adoção da IPSA 42 em 2021

Correção de provisões indevidamente reconhecidas em anos anteriores – 140.877 euros

Lisboa, 25 de março de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo



FERNANDO SERAFINO

Tenente General

O Vogal do Conselho Diretivo

MANUEL LOPES

A Vogal do Conselho Diretivo



PAULA COSTA







2021 rec

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DE 2021

Rubrica	Descrição	Receitas por rubrica de períodos anteriores (2)		Receitas voluntárias limitadas (3)		Receitas voluntárias limitadas (4)		Receitas voluntárias limitadas (5)		Receitas voluntárias líquidas		Receitas por rubrica final do período (11)		Grupo de execução orçamentária	
		Prevididas	Realizadas	Prevididas	Realizadas	Prevididas	Realizadas	Prevididas	Realizadas	Prevididas	Realizadas	Prevididas	Realizadas	Prevididas	Realizadas
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
<b>R2</b>	<b>Receitas correntes</b>														
R4	Contribuições para sistemas de proteção social e	56 286 000	0	56 286 211	446 761	55 840 125	0	55 840 125	0	0	55 840 125	55 840 125	0	0%	90%
R5	Rendimentos de propriedade	81	0	53	0	53	0	53	0	0	53	53	0	0%	66%
R6	Transferências correntes	74 653 605	494	77 030 805	3 574 606	74 356 502	0	74 356 100	390	0	74 356 502	74 356 502	0	0%	100%
R7	Venda de bens e serviços	10 200 483	1 848 107	8 900 323	201 605	8 714 765	0	8 052 246	662 519	0	8 714 765	8 714 765	0	30%	79%
	Outras receitas correntes	70 450	5 536	47 165	88	49 448	0	49 373	77	0	49 448	49 448	0	5%	66%
<b>R9</b>	<b>Receitas de capital</b>														
R12	Transferências de capital	353 104	0	353 104	0	353 104	0	353 104	0	0	353 104	353 104	0	0%	100%
R14	Ativos financeiros	1 000	0	423	0	452	0	452	0	0	452	452	0	0%	45%
	Saldo da prestação anterior	2 943 606	0	2 942 732	330 412	2 943 606	330 412	330 412	0	0	2 612 394	2 612 394	0	0%	89%
<b>Total</b>		<b>144 208 112</b>	<b>1 854 137</b>	<b>140 137 063</b>	<b>1 013 762</b>	<b>142 237 857</b>	<b>330 412</b>	<b>142 237 857</b>	<b>107 808</b>	<b>0</b>	<b>141 930 049</b>	<b>141 930 049</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>99%</b>

*7/2021*  
*101*

**DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2021**

Rubrica	Descrição	Despesas pagas de períodos anteriores (1)				Despesas pagas liquitadas de reposições				Compromissos a transferir (9) - (4) - (5)		Períodos anteriores		Grav de execução orçamental		
		Dotações corrigidas (2)	Créditos/ devenidos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (7)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)	(5)	(8)	(11)	(12)	(11)	(12)		
<b>Despesa corrente</b>																
D1	Despesa com o pessoal	0	0	0	7 877 180	0	7 877 180	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	89,71%
D11	Remunerações Certas e Permanentes	0	0	0	7 877 180	0	7 877 180	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	95,97%
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	0	0	0	337 745	0	337 745	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	90,87%
D13	Segurança Social	0	0	0	1 797 129	0	1 797 129	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	98,08%
D2	Aquisição de bens e serviços	0	0	0	128 640 998	0	128 639 384	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	99,97%
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	456	0	456	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	0	0	0	167 001	0	167 001	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	77,50%
D413	Segurança Social	0	0	0	167 001	0	167 001	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	94,72%
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	571 022	0	571 022	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	87,16%
D5	Subsídios	0	0	0	60 603	0	60 603	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
D6	Despesa de capital	0	0	0	637 864	0	637 864	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	95,03%
	Aquisição de bens de capital	0	0	0	637 864	0	637 864	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	97,33%
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 410 088 383</b>	<b>0</b>	<b>1 410 088 383</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>97,33%</b>

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

*[Handwritten signature]*

*100 ←*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / ampliações	Créditos especiais		
R12 - Receita com ativos financeiros	P	0	1 000	0	0	1 000	
R14 - Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	P	0	1 443 409	0	1 500 000	2 943 409	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	P	0	56 286 000	0	0	56 286 000	
R4 - Rendimentos de propriedade	P	31	81	31	0	81	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P	85 521 624	110 304 542	132 074 728	10 902 167	74 653 605	
R5.1 - Transferências correntes	P	85 521 624	110 304 542	132 074 728	10 902 167	74 653 605	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P	29 146 896	54 229 814	20 000 000	10 902 167	74 278 877	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	29 146 896	54 229 814	20 000 000	10 902 167	74 278 877	
R5.1.2 - Exterior - UE	P	300 000	0	0	0	300 000	
R5.1.3 - Outras	P	56 074 728	56 074 728	112 074 728	0	74 728	
R6 - Venda de bens e serviços	P	10 149 983	10 454 268	10 313 768	0	10 290 483	
R7 - Outras receitas correntes	P	497 000	531 550	958 100	0	70 450	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P	353 104	0	0	0	353 104	
R9.1 - Transferências de capital	P	353 104	0	0	0	353 104	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P	353 104	0	0	0	353 104	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	353 104	0	0	0	353 104	
		144 598 132	119 020 837	133 310 907	22 404 167	144 598 132	

As previsões orçamentais corrigidas do IASFA, I.P. para o ano de 2021 ascenderam a 144.598.132 euros.



## 2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Rubricas	Tipo	Despesa				
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
D1 - Despesas com o pessoal	P	11 100 000 €	12 183 442 €	12 183 442 €	0 €	11 100 000 €
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	8 760 900 €	9 678 943 €	9 624 571 €	0 €	8 815 272 €
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	413 003 €	478 879 €	500 286 €	0 €	391 596 €
D1.3 - Segurança Social	P	1 926 097 €	2 025 620 €	2 058 585 €	0 €	1 893 132 €
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	80 508 851 €	97 934 675 €	89 870 124 €	3 750 000 €	92 323 402 €
D4 - Transferências e subsídios correntes	P	809 815 €	1 053 263 €	954 201 €	0 €	908 877 €
D4.1.3 - Famílias	P	0 €	243 962 €	72 000 €	0 €	171 962 €
D4.1.4 - Outras	P	83 815 €	83 815 €	130 715 €	0 €	36 915 €
D4.2 - Subsídios correntes	P	726 000 €	725 486 €	751 486 €	0 €	700 000 €
D5 - Outras despesas correntes	P	1 658 043 €	30 574 €	1 654 907 €	0 €	33 710 €
D6 - Aquisição de bens de capital	P	15 000 €	549 721 €	199 721 €	0 €	365 000 €
		91 091 709 €	111 751 675 €	104 862 395 €	3 750 000 €	104 730 989 €

Rubricas	Tipo	Despesa					Observação 1
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
D1 - Despesas com o pessoal	P	11 100 000	13 371 895	13 361 566	0	11 110 329	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	8 830 078	10 394 965	10 444 243	0	8 780 800	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	338 822	457 752	444 664	0	351 910	
D1.3 - Segurança Social	P	1 931 100	2 519 178	2 472 659	0	1 977 619	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	82 373 494	181 163 195	144 610 032	12 226 223	131 152 880	
D3 - Juros e outros encargos	P	0	456	0	0	456	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	795 000	1 036 372	1 103 037	175 944	904 279	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	95 000	39 650	9 160	175 944	301 434	
D4.1.3 - Famílias	P/M	0	39 650	0	175 944	215 494	
D4.2 - Subsídios correntes	P	700 000	996 722	1 093 877	0	602 845	
D5 - Outras despesas correntes	P	1 680 644	81 151	1 692 262	0	69 533	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	572 604	944 189	845 547	0	671 246	
		96 321 112	196 507 258	161 612 111	12 102 167	111 908 723	

As dotações orçamentais corrigidas do IASFA, I.P. para o ano de 2021 ascenderam a 143.908.732 euros.

Durante o ano de 2021 foram efetuadas cerca de 507 alterações orçamentais, onde se encontram incluídas alterações permutativas e modificativas, bem como alterações internas entre centros financeiros. Ainda nesta matéria, e por forma a dar cumprimento a uma recomendação do Fiscal Único proposta nos relatórios de execução orçamental trimestrais, para a definição de procedimentos, foi elaborada a Instrução Técnica n.º 5/2019- Procedimentos para aprovação das Alterações Orçamentais, a qual entrou em vigor em setembro de 2019.



4 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

*Handwritten notes:*  
 100 ✓  
 [Signature]

Código	Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
13	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações	1 283 788	11 223 243	11 282 297	1 224 735
	Total:	1 283 788	11 223 243	11 282 297	1 224 735



*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

Descrição	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Descrição	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021
Ativo	1.111	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Passivo	1.111	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000

*pac*  
*YBZ*

Tipo de Contrato	Concurso Público		Concurso Limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste Direto		Total	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	2	128 377	3	252 211	0	0	0	0	1	12 005	6	392 593
Aquisição de serviços	47	2 332 985	0	0	0	0	0	0	160	2 239 919	207	4 562 904
Outros	2	29 174	0	0	0	0	0	0	5	352 300	7	381 474

5.2 ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Unidade monetária: EURO

Tipo de Contrato	Concurso Público		Concurso Limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste Direto		Total	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	2	128 377	3	252 211	0	0	0	0	1	12 005	6	392 593
Aquisição de serviços	47	2 332 985	0	0	0	0	0	0	160	2 239 919	207	4 562 904
Outros	2	29 174	0	0	0	0	0	0	5	352 300	7	381 474

## 6 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

### 6.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

Durante o ano de 2021 foram efetuadas as transferências e concedidos subsídios no montante discriminado no quadro seguinte.

Tipos de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentárias	Despesas Extra-orçamentais	Despesas Pagas	Despesas em dívida e não pagas	Revolução de transferências subsídios autorizada no exercício	Diferenças
040802 - Outras	Portaria n.º 314/2021, de 27 de dezembro	Medida de apoio ao reforço da emergência de equipamentos sociais e de saúde, de natureza temporária e excepcional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia COVID-19	Famílias	315 494 €	167 000 €	187 000 €	0 €	0 €	0 €
040903 - Ramo do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	Férias	Aktividades de Lazer e Tempos Livres	Estabelecimento Parvulário da EU	85 940 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
050802 - Subistema de proteção social de cidadãos - Ação Social	Artigo n.º 3 da Portaria n.º 1238/2010 de 14 de dezembro	Apoios Sociais	Beneficiários do IASFA	602 845 €	571 022 €	571 022 €	0 €	0 €	0 €
<b>TOTAL</b>				<b>1 004 279 €</b>	<b>738 022 €</b>	<b>758 022 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

### 6.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

Durante o ano de 2021 foram recebidas as transferências e obtidos os subsídios no montante discriminado no quadro seguinte.

Tipos de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita prevista e não recebida	Revolução de transferências atribuídos ocorrida no exercício	Diferenças
060301 - Estado	Lei n.º 75 - B/2020 de 31 de dezembro - Orçamento de Estado para 2021	OE	Estado	73 690 249 €	73 690 249 €	0 €	0 €	0 €
060301 - Estado	Lei n.º 75 - B/2020 de 31 de dezembro - Orçamento de Estado para 2021	COVID 19	Estado	400 000 €	400 000 €	0 €	0 €	0 €
060601 - Sistema de solidariedade e segurança social	Portaria 314/2021 de 22 de dezembro	COVID 19	Segurança Social	188 638 €	161 252 €	27 276 €	0 €	0 €
060801 - Famílias	Decreto-Lei n.º 103/2012 de 23 de agosto	Recargas ADMI		74 738 €	66 636 €	8 092 €	0 €	0 €
060901 - União Europeia - Instituições	SAMA	SAMA	AMA	300 000 €	38 265 €	261 735 €	0 €	0 €
100701 - Estado	Lei n.º 75 - B/2020, de 31 de dezembro - Orçamento de Estado para 2021	OE	Estado	353 104 €	353 104 €	0 €	0 €	0 €
<b>TOTAL</b>				<b>1 189 585 €</b>	<b>1 099 296 €</b>	<b>98 287 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>

Lisboa, 25 de março de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo

FERNANDO SERAFINO

Tenente General

O Vogal do Conselho Diretivo

MANUEL LOPES

A Vogal do Conselho Diretivo

PAULA COSTA